



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0461/05	DATA: 27/04/05
INÍCIO: 14h42min	TÉRMINO: 19h09min	DURAÇÃO: 04h27min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h26min	PÁGINAS: 95	QUARTOS: 54

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Procurador da República no Estado de Rondônia
LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Ex-Gerente-Executivo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA no Estado de Santa Catarina
MARCOS CÉSAR SILVA - Ex-Chefe da Floresta Nacional — FLONA de Três Barras, Estado de Santa Catarina
ALBERTO DE PAULA MARTINS - Chefe da Divisão Técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA no Estado de Santa Catarina

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos. Votação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Perpétua Almeida) - Boa-tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e o comércio ilegal de madeiras e a biopirataria no País.

Encontra-se sobre as bancadas a ata da última reunião. Pergunto aos senhores se há necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sra. Presidenta, peço a dispensa da leitura da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Perpétua Almeida) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Em virtude da aprovação de requerimento de autoria dos Deputados Antonio Carlos Mendes Thame, Presidente, e Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para oitiva das seguintes pessoas: Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, Procurador da República no Estado de Rondônia; Sr. Luiz Fernando Krieger Merico, ex-Gerente-Executivo do IBAMA, no Estado de Santa Catarina; Sr. Marcos César Silva, ex-Chefe da FLONA de Três Barras, do Estado de Santa Catarina; e Sr. Alberto de Paula Martins, Chefe da Divisão Técnica do IBAMA, no Estado de Santa Catarina.

Convido para tomar assento à Mesa, o Dr. Reginaldo Pereira de Trindade. Após sua exposição, ouviremos os Srs. Luiz Fernando Krieger Merico, Marcos César Silva e Alberto de Paula Martins — estes últimos, na condição, de testemunhas.

Como se trata de depoimento de testemunhas, vamos ouvi-los separadamente, conforme dispõe o art. 210 do Código de Processo Penal.

Antes de passar a palavra ao Dr. Reginaldo, que está aqui como convidado, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao Dr. Reginaldo e aos demais oradores será de 20 minutos. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão



inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para formular suas considerações ou pedido de esclarecimentos, dispondo o expositor de igual tempo para resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Esclareço que esta reunião está sendo gravada para transcrição das fitas. Por isso, solicito que falem ao microfone, declinando o nome quando não anunciado por esta Presidência.

Concedo a palavra, agora, ao Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, como convidado desta Casa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sra. Presidenta, só uma questão de ordem, apenas para um esclarecimento. Acho isso importante para o futuro. Quando nós estamos em comissão parlamentar de inquérito o Regimento Interno não é tratado como foi exposto por V.Exa. agora, com 3 minutos para a réplica, tréplica e assim por diante. Se é um processo interrogatório, o interrogador, no caso, o Parlamentar, tem o tempo que achar necessário, podendo, em vários momentos, inclusive, interromper o interrogado e fazer uma outra pergunta em cima do que está respondendo. Já participei de inúmeras CPIs nesta Casa. Esta não é a primeira. Em todas elas, trabalhamos com essa característica. É um processo distinto de uma reunião normal, informal, de qualquer comissão permanente. Esta é uma reunião formal, legal, mas com um processo em que, muitas vezes, necessita de interrogação do depoente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Perpétua Almeida) - Deputado Dr. Rosinha, o Regimento é de praxe. Mas esta Mesa vai ser o mais complacente possível com o nosso convidado que, com certeza, vai nos ajudar. Os Deputados que quiserem vão ter o tempo necessário para fazer as perguntas, até porque nós estamos interessados em colher o máximo de informações possíveis. Então, necessariamente não vamos seguir as regras que o Regimento nos indica. Vamos fazer o que for mais importante, para colhemos o maior número de informações possíveis.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sra. Presidenta, não falei isso em relação ao Dr. Reginaldo, mas em relação a todos que virão hoje e em outros momentos nesta Comissão.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Perpétua Almeida) - Concedo a palavra ao Dr. Reginaldo Pereira de Trindade.

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Boa-tarde a todos os Deputados e demais presentes. Agradeço a oportunidade de estar aqui, para somar aos trabalhos dessa relevantíssima CPI. No início, quando soube que viria aqui contribuir com os trabalhos da CPI, achei um tanto prematura, porque os trabalhos do Ministério Público Federal em Rondônia, no tocante à venda do sangue dos índios karitianas e suruí são um tanto quanto incipiente. Na verdade, eu soube pela imprensa, que sabe antes mesmo do requerimento ser aprovado. Mesmo assim, não relutei, porque eu sabia da relevância, da importância dessa CPI, e sabia que eu poderia contribuir, colaborar de qualquer modo, até porque a questão relacionada à biopirataria, no tocante aos índios, ela é dramática mesmo. No Estado de Rondônia, por volta de 1996, uma equipe da Inglaterra iria produzir um programa no canal Discovery Channel. Essa equipe foi acompanhada de um médico, Dr. Hilton, e uma arquiteta, Dra. Denise. Eles queriam acompanhar essa equipe. O pretexto seria produzir um filme a respeito da lenda do Mapinguari. O fato é que esse pretexto inicial foi desvirtuado e esse médico acabou coletando amostra de sangue de toda a população dos karitianas. Esse caso chegou ao Ministério Público Federal na época. Houve uma preocupação muito grande, até porque considerou-se que a intimidade, a personalidade dos índios foi invadida, e que eles foram enganados. E o Ministério Público Federal abriu um procedimento para tomar as devidas providências. Por volta do ano de 2002, foi proposta uma ação civil pública, na seção judiciária no Estado de Rondônia, em que se buscou uma reparação moral por conta daquele prejuízo à personalidade do povo karitiana. Os réus nessa ação são as pessoas de Hilton Pereira da Silva e Denise da Silva Kallak, o povo atingido é apenas o karitiana. Há uma referência ao povo indígena suruí, mas o fato é que eles não foram abrangidos por essa ação civil pública. O Ministério Público Federal, quando estava instruindo esse procedimento, chegou a instar a FUNAI para saber se ela tinha conhecimento daquela situação, da coleta do sangue, e se ela havia autorizado. Porque essa equipe estava previamente autorizada pela FUNAI, pelo o Processo 2.430/96. O fato é que o Presidente da FUNAI à época disse que esse objetivo foi omitido. Eles não tinham conhecimento de que seria coletado o sangue. Obviamente, se soubessem, o processo seria bem mais complexo e provavelmente



não seria autorizado. Então, ele alude inclusive a má-fé dos pesquisadores — isso nos termos do próprio Presidente da FUNAI à época. O Ministério Público Federal, ainda durante a investigação, descobriu que o material foi parar na Universidade Federal do Pará e tomou providências, oficiou para a Universidade Federal do Pará. E a própria Universidade Federal do Pará disse que eles também não tinham tomado conhecimento daquilo, se não me engano, que o próprio médico nem sequer integrava os quadros da Universidade Federal do Pará e que eles devolveram o material. O fato é que eles devolveram apenas 54 frascos do material e, conforme consta dos termos da ação, foram coletados mais de 100 frascos do material. O pedido é para a condenação de ambos os pesquisadores ao pagamento de 500 mil reais, a serem revertidos em prol da comunidade karitiana. União e FUNAI foram chamados à causa. Apenas a FUNAI manifestou interesse de participar, como listisconsorte ativo. A causa foi ingressada em 2002 apenas e, de lá para cá, ela está com um trâmite extremamente burocrático, porque foi difícil localizar os 2 réus. O Dr. Hilton foi citado recentemente, em meados de 2004, e a Dra. Denise nem sequer foi citada ainda. Então, a relação processual nem sequer foi integrada ainda. Já descobrimos o endereço dela. E foi expedida uma carta precatória para o interior do Estado de São Paulo, para que ela seja citada e o processo possa ter um andamento mais célere. O Dr. Hilton já apresentou contestação, defesa. Em síntese, ele alega que coletou mesmo o sangue — ele confirma isso —, mas que essa coleta destinava-se a beneficiar a saúde dos índios. Ele era médico, pesquisador e investigaria patologias para fins médicos e, posteriormente, até para auxiliar esses índios no fornecimento de medicamento etc. Acerca dessa ACP, não tenho maiores informações para trazer à CPI, porque não foi uma investigação conduzida pela minha pessoa. Na época, eu integrava o Ministério Público Estadual. Apenas atualmente é que integro o Ministério Público Federal. O caso veio à tona mesmo no ano passado. No ano passado, a gente recebeu uma comunicação de um jornalista do *Jornal de Brasília*, por volta de outubro de 2004, onde ele noticiava a venda de sangue dos índios karitianas e suruíis num *site* de uma empresa norte-americana. Em 16 de novembro de 2004 foi aberto um procedimento. E a esse procedimento eu conferi um tratamento prioritário, porque considerei extremamente relevante e grave a situação. E adotamos algumas medidas iniciais. A finalidade desse procedimento seria acompanhar e cobrar providências dos órgãos competentes e que o próprio



Ministério Público Federal adotasse as providências da sua alçada. No início, antes de abrir o procedimento, eu tive o cuidado — embora eu não tenha participado da investigação anterior e da coleta ocorrida em 1996 — de verificar se o objeto da Ação Civil Pública de nº 2002.41.00.004037-0, que corre na 3ª Vara da Justiça Federal, em Rondônia, se aquela ação civil pública já não abrangia essa circunstância, essa venda de sangue de índio de Rondônia, por *site* norte-americanos. O fato é que ela não abrangia mesmo. Havia uma referência muito superficial. Então o caso veio à tona; nós tomamos conhecimento e abrimos o procedimento, com essa finalidade que eu acabei de dizer, e conferimos a ele um tratamento prioritário. Como medidas iniciais, a gente oficiou à FUNAI para saber se ela tinha conhecimento oficial da questão; quais as medidas que ela adotou; as pessoas que ela autorizou a ingressar na terra indígena dos karitianas e as pessoas que coletaram sangue ou qualquer outro material. Oficiamos também a Superintendência da Polícia Federal, para que fosse aberto, se ainda não tivesse ocorrido, o competente inquérito policial, e também determinamos que fosse feito um contato com as associações de proteção dos índios e com os próprios índios, até para esclarecer melhor a situação. Uma das grandes dificuldades nossas, coisa que ainda não conseguimos superar, é a origem desse sangue, como esse sangue foi parar numa empresa dos Estados Unidos da América. Será que foi o sangue colhido em 1996? Porque várias pessoas ingressaram na terra indígena antes e depois disso. Então, umas das nossas dificuldades foi essa, e que a gente não conseguiu superar. E a gente está trabalhando para isso. A FUNAI já respondeu a esse primeiro expediente e mencionou — a FUNAI local, a FUNAI de Rondônia — que duas equipes distintas teriam coletado sangue dos índios. Seria a Yorkshire Television, em 1996, que produziria um programa para o *Discovery Channel*, acompanhada pelo Dr. Hilton — o que já é objeto da ação civil pública —, e pesquisadores desconhecidos da Universidade de Ohio. Contra esses pesquisadores, na verdade, houve uma reclamação feita por volta de 1999 ao então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por parte dos índios suruí. Eles alegavam que, por volta de 1988 e 1989, a tribo deles também foi visitada e também houve coleta generalizada de sangue, de material genético. Mas o fato é que eles não sabiam sequer o nome das pessoas que os visitaram e que teriam feito essa coleta. Só se sabe que eles seriam oriundos da Universidade de Ohio nos



Estados Unidos. Então, é mais um passo para a gente investigar, até porque está sendo posto à venda sangue não só dos karitianas, mas também dos suruí. O fato é que, num vôo, eu encontrei e conversei com o Almir Suruí, uma das grandes lideranças do povo suruí de Rondônia. E ele mesmo me informou que, em 1996, não foi coletado sangue apenas dos karitianas, embora a ação só abranja os karitianas e embora a prova que tenha sido produzida somente seja nesse sentido. Ele falou, sim, que nesse ano de 1996 esses mesmos pesquisadores também coletaram sangue de toda população, de todo o povo suruí. E a resposta da FUNAI também foi relevante, porque me forneceu uma relação de pessoas que ingressaram na terra indígena dos karitianas e dos suruí. Já dei uma verificada na resposta, e nenhuma obviamente se refere à coleta de sangue. O fato é que a questão toda é muito mal fiscalizada pela FUNAI. A FUNAI, que é o órgão tutelar, órgão de fiscalização da questão indígena, vem desempenhando muito mal esse papel, pelo menos no Estado de Rondônia e, principalmente, por conta da deficiência. A deficiência da FUNAI é muito grande. A FUNAI está presente na maioria das terras indígenas, mantém um posto de fiscalização, mas eles desempenham muito mal mesmo essa atribuição, porque uma situação dessa... Outra situação, que vou relatar aqui para os senhores no decorrer da explanação, também não tem sentido ocorrer, poderia ser evitada se a FUNAI com certeza fosse mais enérgica e estivesse também melhor aparelhada para tanto. Então, a Superintendência da Polícia Federal não nos comunicou ainda acerca da abertura desse inquérito policial. E nós já determinamos que fosse oficiado para lá, para que eles digam o que foi feito, se foi aberto inquérito, se já havia um inquérito policial, até porque eu estava estudando o material que a gente já possui. Não é de hoje que vem sendo ventilada essa venda de sangue dos índios pela Internet. Os próximos passos dentro do procedimento seriam realizar esse contato com associações e com os próprios índios. Esse contato ainda não foi feito. Até porque nós precisamos primeiro identificar as associações que trabalham diretamente com esses dois povos. Em relação ao contato com os índios, eu estou aguardando. Nós vamos ter um evento no início de maio em Porto Velho, em que os suruí, cuja localização está mais distante da Capital, cerca de 500 ou 600 quilômetros, irão. E a gente convidará os karitianas, que estão mais próximos da Capital. A gente vai aproveitar para fazer esse contato, essa audiência para colher informações. Porque só os índios realmente sabem o que aconteceu e o que deixou



de acontecer. Em relação, por exemplo, a esses pesquisadores desconhecidos da Universidade de Ohio que estiveram na terra indígena dos suruí e coletaram sangue, acho que dificilmente a FUNAI vai ter um controle disso, até porque é de longa data, é da década de 80. Tomara que tenha, mas, se não tiver, os próprios índios poderão fornecer subsídios para a gente aprofundar as investigações. Então, o próximo passo seria esse contato com associações e índios. Nós vamos manter contato com o Ministério das Relações Exteriores. Numa das tantas matérias que saíram a respeito dessa questão, foi ventilado que eles já estariam fazendo um trabalho junto da Embaixada do Brasil, em Washington, para que o *site* fosse retirado do ar. Acho que essa medida é urgente, pelo menos até apurar essa situação. Faremos também um contato com o Delegado de Polícia Federal, Jorge Barbosa Pontes, da Divisão de Crimes Ambientais da Polícia Federal, que também é muito referido nessas matérias e que também estaria conduzindo uma investigação nesse sentido. Como eu já disse anteriormente, o contato com a Superintendência da Polícia Federal, para saber o que foi feito desde a nossa requisição. Como eu disse, no início da minha fala, a questão é muito séria. Entre a minha convocação e hoje, a gente já recebeu outra representação, outra denúncia do mesmo assunto que interessa a esta CPI, uma provável biopirataria. Essa biopirataria estaria envolvendo outro povo indígena de Rondônia, o povo indígena uru-eu-wau-wau. Ao par de tantos problemas lá com invasão de terra — todo mundo tem interesse na terra indígena do povo uru-eu-wau-wau —, ainda tem mais essa problemática de biopirataria. Então, haveria uma pessoa que estaria retirando sangue. Uma pessoa foi lá e prestou um depoimento e não quis se identificar, temendo retaliações. Ela retirou sangue da população indígena uru-eu-wau-wau e estaria remetendo para o estrangeiro, e também estaria coletando sementes de mogno. Nesse procedimento também já tomamos várias providências, as providências de praxe: oficial a FUNAI, oficial associações, a Polícia Federal etc. Ambos procedimentos estão bem verdes ainda, vamos dizer assim, de modo que nós não conseguimos ainda concluir a investigação, não tomamos nenhuma medida judicial ainda, até porque é uma questão complicada, complexa. O *site*, por exemplo, que está vendendo esse sangue é estrangeiro, dos Estados Unidos, mas a gente está trabalhando, e trabalhando firme, para que o caso seja desvendado, principalmente para que seja descoberta a origem. Com certeza, não, mas possivelmente há uma origem aqui no



Brasil. Alguém na FUNAI —ou esses pesquisadores que coletaram o sangue em 1996 — fez a ponte que possibilitou essa coleta. Então, se a gente não conseguir responsabilizar essa empresa norte-americana, que é mais complicada, porque envolve Direito Internacional e uma série de circunstâncias, poderemos responsabilizar os brasileiros, principalmente os servidores públicos, se houver participação de algum servidor público, que tenha concorrido de qualquer forma para essa coleta irregular. Há indício de que, pelo menos em relação ao sangue dos karitianas, poderia ser esse sangue, já que foram devolvidas pela Universidade Federal do Pará amostras em quantidades inferiores às que foram coletadas, conforme depoimentos que foram colhidos no bojo da ação civil público. Mas a investigação está muito incipiente ainda, e é muito cedo para a gente afirmar essa ou aquela coisa. O que eu posso garantir é que os trabalhos vão persistir e que o Ministério Público Federal em Rondônia, no tocante a esse caso, está de portas abertas para se somar a essa importante Comissão Parlamentar, e vai fazer tudo o que estiver ao seu alcance, para o resguardo da soberania nacional, para o resguardo dos interesses desses povos tão sofridos, que são as comunidades indígenas do Brasil. Basicamente, era isso o que eu tinha a dizer. Estou à disposição para qualquer indagação. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Perpétua Almeida) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho. Peço ao Deputado Henrique Afonso que assuma a Presidência dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, Procurador da República, primeiramente, muito obrigado por sua participação.

Conforme V.Exa. disse, logo no início, as investigações ainda estão numa fase muito incipiente para que esta Comissão possa receber dados mais concretos a respeito desse grave assunto. No entanto, é importante a sua opinião. Evidentemente, ela já está registrada na Comissão.

Nós teríamos algumas questões que praticamente já foram abordadas por V.Exa. Vou ler as perguntas feitas pelo nosso Presidente, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, autor do requerimento de sua convocação e das convocações anteriores a respeito desse tema. S.Exa. infelizmente não pôde estar aqui hoje, porque foi ao enterro do Deputado Paulo Kobayashi.



Então, vou ler as perguntas. O que V.Exa. tem a declarar — e já declarou —, sobre o caso da venda, pela Internet, de amostras de DNA do sangue dos índios karitianas, de Rondônia, pela empresa Coriell Cell Repositories e outras? Na opinião de V.Exa. não está havendo omissão das autoridades nacionais? Deveria haver autorização da FUNAI para a coleta de sangue? Comenta-se que essas amostras estão sendo comercializadas. Que providências o Estado brasileiro deveria adotar para coibir esse comércio, até mesmo para evitar a ocorrência futura de casos semelhantes? Em carta à redação do jornal *Correio Braziliense*, em 25 de abril deste — anteontem portanto —, o médico Hilton Pereira da Silva, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, que esteve prestando serviço aos karitianas em 1996, nega que o sangue por ele coletado tenha saído do Brasil ou se destinado a fins comerciais, negando ainda qualquer envolvimento com a empresa Coriell Cell Repositories. O que V.Exa. tem a declarar sobre isso? Da mesma forma, na opinião de V.Exa., que medidas seriam cabíveis ao Estado brasileiro para quebrar as patentes e marcas de produtos nacionais no exterior, tais como o cupuaçu, bem como de processos produtivos, tais como o do cupulate, chocolate de cupuaçu, de modo a resguardar tais produtos e processos produtivos brasileiros da cobiça das multinacionais? Qual a opinião de V.Exa. acerca do conteúdo da MP nº 2.186-16/01, em especial no que diz respeito ao acesso ao conhecimento tradicional associado? Que tipo de aperfeiçoamento esta CPI poderia propor a essa legislação nesse tema específico? A Lei de Crimes Ambientais estatui, em seu art. 68, o seguinte tipo penal: *“Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental”*. V.Exa. já patrocinou ou teve notícia acerca de ações contra servidores por omissão no dever legal de fiscalização com base nesse dispositivo legal ou em outros referentes a crimes contra a administração ambiental? V.Exa. tem notícia acerca de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo ONGs de fachada sobre as quais parem suspeitas relacionadas à biopirataria no Brasil que deveriam ser investigadas por esta CPI?

Algumas questões, digamos assim, mais teóricas, vão demandar mais tempo para a respostas. E V.Exa. poderia respondê-las por escrito mais tarde. Vou lhe passar as perguntas elaboradas e V.Exa. evidentemente poderá responder as que achar conveniente neste momento, com a maior brevidade possível, porque temos hoje um dia cheio.



O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Como falei anteriormente, as diligências foram feitas pelo Ministério Público Federal — vamos até personalizar para ficar mais fácil —, feitas por mim, porque atualmente sou o representante das questões indígenas do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia, então, vamos personalizar para ficar mais fácil. Antes de mim, antes de março e abril do ano passado, fica difícil responder, até porque não tenho condições de dar maiores detalhes a respeito das medidas, das providências, dos bastidores da ação civil pública, que foi movida em 2002 e que envolveu a coleta de 1996. Em relação às medidas que foram tomadas, como falei anteriormente, o procedimento ainda está muito incipiente. Tomamos conhecimento no final do ano passado. O andamento disso é muito burocrático. A própria CPI sabe disso, sabe quão é difícil obter informações, quão é difícil trazer uma autoridade, trazer uma pessoa aqui, para prestar esclarecimentos, quanto é difícil obter a informação. O fato é que estamos trabalhando firme para desvendar toda essa teia que envolve a população indígena no Estado de Rondônia. A gente não descarta que outros índios tenham sido vitimados também, mas o fato é que a gente ainda está mesmo muito no início ainda das investigações. Das perguntas todas que foram feitas, fala-se muito em providência, no que fazer, na questão da soberania nacional, em como impedir esse comércio. Depois, penso, particularmente — aqui é uma opinião do Procurador Reginaldo —, penso que é mais fácil a gente, nesse caso específico, prevenir do que, depois, tentar remediar. Depois que esse sangue já está num grande laboratório dos Estados Unidos — e se chegou lá tem um mínimo de regularidade, pelo menos, formalmente, a coisa estava regular —, depois, fica mais difícil resolver, porque envolvem Estados diferentes, Nações diferentes, interesses diferentes. O interesse maior aqui, pelo menos na questão do sangue dos índios, é o interesse das populações indígenas. Esse é o interesse do Ministério Público Federal, o interesse da FUNAI, o interesse, com certeza, da CPI, da Polícia Federal. Então, se tivéssemos que eleger uma medida só, se esta CPI conseguisse dotar a FUNAI de uma melhor estrutura para prevenir esse tipo de situação, para impedir a ação dessas pessoas, dos missionários, dos filantropos, de todo tipo de gente que sai das suas cidades maravilhosas no estrangeiro, e até mesmo dentro do Brasil — não são só estrangeiros que entram nas terras indígenas para saquear, com certeza, também os brasileiros fazem isso ou, pelo menos, dão suporte a isso —, se a FUNAI



conseguisse barrar a ação dessas pessoas, com certeza, nosso trabalho seria minimizado, com certeza, a CPI já teria conseguido um objetivo muito relevante para o País. A FUNAI precisa, com certeza, ser repensada, ser melhor estruturada. A CPI tem um poder de fogo, um poder político muito forte, o poder de cobrar do Governo Federal, do Planalto e da própria FUNAI, diretamente, a adoção de medidas. Um caso como esse que relatei para V.Exas., que envolve o povo uru-eu-wau-wau, é um caso crônico e que acontece já há vários tempos. Estivemos recentemente na assembléia do povo indígena uru-eu-wau-wau. Nessa ocasião, já havia sido referido para nós informalmente esse caso. E, alguns dias atrás, houve um comunicado, uma denúncia formal, quando foi aberto um procedimento. Em relação ao patrocínio, à ação contra servidores, especificamente no tocante a essa questão da biopirataria, à coleta de sangue dos índios, não. Até porque, nesse caso específico, no caso que envolve o Dr. Hilton, o Discovery Channel, a FUNAI concedeu uma autorização legítima, inclusive com o consentimento prévio das comunidades indígenas, na época, dos karitianas. A FUNAI também foi ludibriada. O pretexto inicial seria a produção de um filme. Mas o médico acabou extrapolando aquela autorização que lhe havia sido dada e acabou coletando sangue dos índios também. Naquele caso, o Ministério Público Federal não identificou negligência ou participação de qualquer servidor da FUNAI. Na verdade, a questão mesmo, quero crer, é sistêmica. A FUNAI precisa ser melhor estruturada de ponta a ponta do País. Não é processando esse ou aquele servidor que a gente vai corrigir. Claro que a gente corrige porque a gente afasta a maçã podre da cesta, mas corrigir, corrigir mesmo é uma questão estrutural. Em relação às ONGs de fachada, a investigação ainda não chegou a tanto, não. Nós temos outros procedimentos que envolvem ONGs indígenas, mas especificamente em relação a essa biopirataria, pelo menos no Estado de Rondônia, não chegou ainda ao nosso conhecimento oficial, tampouco a investigação chegou nesse nível ainda, se é que algum dia vai chegar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Solicitamos a V.Exa., sabendo que nós não podemos conceder prazo, a gentileza de encaminhar as respostas por escrito, num prazo de 7 dias, porque esta CPI corre contra o tempo.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho, para suas perguntas.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Na realidade, já fiz as perguntas, porque elas estavam incluídas nas perguntas do Presidente da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Concedo a palavra aos Deputados inscritos. O primeiro é o Deputado Hamilton Casara.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sem dúvida, o Ministério Público Federal, no Estado de Rondônia, tem feito relevantes trabalhos de preservação do estado de direito dos indígenas.

Dr. Reginaldo, nós agradecemos a V.Exa. sua presença e particularmente a colaboração que V.Exa. presta à Comissão nesta tarde.

Gostaria de fazer apenas duas perguntas a V.Exa. Uma delas recai sobre o que V.Exa. disse a respeito da questão orçamentária: se não haveria uma recomendação do Ministério Público —, nós sabemos que, particularmente nas unidades interiorizadas da FUNAI, há falta de estrutura, de orçamento e recursos humanos — para se dotarem as sedes da FUNAI de melhores estruturas, particularmente com orçamento e recursos humanos. Um orçamento até para consertar o carro que está quebrado ou colocar combustível. Seria, na realidade, uma sugestão.

Outra pergunta direcionada a V.Exa. é se teria o Ministério Público alguma contribuição a mais a dar a esta CPI no campo do Direito Internacional, como forma de sugerir um aprimoramento nas convenções internacionais, para que pudéssemos agir de forma bilateral com outros países.

O caso da saída de sangue de comunidades indígenas é um exemplo, mas existem outros casos, como o da nossa fauna, como as araras azuis, que foram para regiões da Europa. Ainda na época do então Ministro Sarney Filho, nós fizemos a repatriação dessas araras. Talvez o Ministério Público pudesse nos ajudar a aprimorar um pouco a formatação dessas legislações internacionais, como forma de o País ter uma musculatura mais forte na hora de agir quando os ilícitos vierem à materialidade.

Estas são as minhas perguntas. Mais uma vez, agradeço a V.Exa. a presença nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Muito obrigado, Deputado Hamilton Casara. Concedo a palavra ao Deputado Moacir Micheletto.



O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, do Ministério Público do Estado de Rondônia, eu cheguei um pouco atrasado e não pude ouvir toda a sua palestra, mas quero apenas, como Parlamentar e até 1º Vice-Presidente desta CPI, fazer uma pergunta a V.Exa. Até não seria uma pergunta, mas um parecer da Procuradoria da República do Estado de Rondônia, em duas situações. Ouvei uma parte da sua explicação, quando disse que o problema da FUNAI é um problema estrutural, é um problema sistêmico. Gostaria de perguntar a V.Exa. se a política que a FUNAI está fazendo hoje, no aspecto da comunidade indígena, é coerente com o *status quo* de hoje, inclusive, com essa nova realidade que o mundo está atravessando, em especial o Brasil, que está se modificando dia a dia. A gente tem ouvido críticas contundentes contra a FUNAI, e ninguém melhor que V.Exa. para balizar inclusive uma opinião, até como brasileiro e pela função que ocupa, para nos dar uma opinião, até para que esta Casa possa, de fato, ter uma forma de atuação. Eu sou um crítico, inclusive, da FUNAI, crítico no sentido construtivo e às vezes incompreendido. Eu até defendia ontem, num longo debate num canal de televisão, que a FUNAI mereceria também, quem sabe, uma própria CPI, até para nortear o problema. Estou dando a minha opinião. Gostaria que o Ministério Público — e V.Exa. está aqui — pudesse dar essa opinião, até para esclarecer. Que visão, que opinião o senhor tem da atuação da FUNAI hoje, inclusive no seu Estado, que é e foi manchete para o mundo inteiro? A segunda pergunta também está incluída. Queria também uma opinião quanto às ONGs. Nosso Relator, Sarney Filho, nosso Presidente e eu ouvimos aqui muitas ONGs. Fico um pouco preocupado, porque achamos que existe ONG pegando o sangue de índio e vendendo lá fora, mas não estamos conseguindo provar que elas estão atuando, inclusive lá na Amazônia. A visão do Ministério Público, inclusive, é uma visão neutra. Ele não tem uma visão de um lado nem do outro, mas uma visão de Brasil, uma visão de cumprir a lei. V.Exa. tem conhecimento, tem conversado, tem visto o planejamento, a prestação de contas dos relatórios de atividades das ONGs que estão na Amazônia e no seu Estado? Também gostaria de ouvir sua opinião a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em respeito ao Deputado Moacir Micheletto, que é 1º Vice-Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convido S.Exa. a assumir a Presidência.



O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Nobre Deputado Henrique Afonso, não vou ter tempo de assumir a Presidência, porque tenho que ir ao Palácio do Planalto agora, para tratar de assunto de interesse do Brasil. Mas esta Comissão está muito bem presidida por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Muito obrigado, Deputado. Então, pergunto ao Deputado Dr. Rosinha se tem interesse em usar a palavra. Estamos aguardando V.Exa. para fazermos essa bateria de perguntas. Depois, ele vai dar as respostas em bloco. Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dr. Reginaldo Pereira, não consegui compreender bem quando disse a respeito do Discovery Channel, que eles vieram e trouxeram um médico e uma arquiteta. Esse médico e essa arquiteta são o Dr. Hilton Pereira e a Dra. Denise ou são outros? São estrangeiros?

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINTADE - São os mesmos. São eles mesmos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - São esses mesmos. Eu estava com a dúvida. O senhor veio aqui, fez uma bela exposição, que é importante, interessante para nós, que diz respeito à biopirataria. Mesmo que ainda esteja no início da investigação, já tem, inclusive, ação cível estabelecida. Gostaria de solicitar ao senhor que enviasse para nós todo o embasamento legal, tanto do que tem acumulado como da ação cível, e mesmo aquelas incompletas. Creio que podem ser útil para todos os membros desta Comissão. Ao ler, podemos chegar a alguma dúvida e dirimi-la. Sei que o senhor fez isso. Já houve solicitação da Polícia Federal nessa investigação. E há envolvimento da INTERPOL?

O SR. REGINALDO PEREIRA DA TRINTADE - Não, não chegamos a tanto ainda.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Vou fazer um requerimento para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito acione a Polícia Federal para nos ajudar. Como há um *site* internacional, é somente envolvendo a INTERPOL. Vou indicar à Polícia Federal que envolva a INTERPOL, no sentido de buscar informação fora do País, uma vez que o crime hoje já é de caráter internacional, porque está sendo veiculado num *site* americano. Então, fica impossível para nós atuarmos. Então, vou



protocolar, Sr. Presidente, Sr. Relator, um requerimento com esse teor, para deliberação desta Comissão.

V.Exa. conhece a Organização Não-Governamental Amazon Conservation Team — ACT e sua atuação? Esta CPI não está atuando só na biopirataria, estamos abordando outro tema. Se o senhor tiver alguma colaboração a respeito do tráfico de animais ou do desmatamento ilegal e puder nos dar informação, será bastante útil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Nobres Deputados, vou encaminhar também algumas perguntas.

V.Exa. afirmou que, dos 100 frascos de sangue, apenas 54 foram devolvidos. O senhor sabe para onde foram os demais frascos não devolvidos? Que destino foi dado aos frascos devolvidos? Que tipo de comprovação há sobre a afirmação do Sr. Hilton de que a coleta de sangue foi para a finalidade de saúde dos índios? Foi comprovado que havia alguma pesquisa ou um pesquisador da Universidade do Pará que tenha utilizado sangue enviado pelo Sr. Hilton? A quem ou qual departamento da Universidade do Pará foram encaminhados os frascos? O Ministério Público Federal acionou ou solicitou que algum setor do Governo brasileiro interviesse junto às autoridades norte-americanas para a suspensão do sangue indígena pela Internet? Sabe-se que o sangue de índio karitiano já está sendo comercializado. Isso é fato. O senhor tem conhecimento de quanto já foi movimentado com a venda de sangue? O senhor tem conhecimento de quais interesses têm os laboratórios no sangue indígena?

Como Procurador, V.Exa. pode ajudar esta Comissão Parlamentar de Inquérito no debate de que medidas, que ações, que leis ou que políticas devem ser estabelecidas para coibir atos como esse? Por que a FUNAI, já sabendo que há 10 anos existe a comercialização de sangue, tem conhecimento desse fato e nunca tomou, ou se já tomou, se o senhor tem conhecimento que já tomou, alguma providência no sentido de coibir esses tipos de atos?

Essas são as minhas perguntas.

Agora, passaremos a palavra ao Procurador, Dr. Reginaldo Pereira de Trindade.

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Agradeço por todas as perguntas que foram a mim formuladas. Anotei aqui alguma coisa e peço desculpas se ficar alguma para trás. Aí peço que os Deputados repitam, até porque foram



muitas as indagações. Vou começar aqui por essa última, em relação à suposta omissão da FUNAI. A questão, como foi dito anteriormente, já é de longa data. Pelo menos da década de 80 já se tem registro dessa biopirataria, embora naquele tempo — esse é um termo novo — não se falasse muito nisso ainda. A FUNAI... E esse não é só um problema da FUNAI, não; é FUNAI, IBAMA, INCRA. Boa parte, se não todos, a maioria dos órgãos, vamos dizer assim, muitas vezes não possui estrutura, ou vontade, ou organização, ou quadro técnico. Enfim, os problemas são os mais diversos possíveis para tomar as providências que lhe competem. E aí eles encaminham a questão ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da República. E a Procuradoria da República acaba sendo o destinatário final, o remédio para todo e qualquer mal que envolva aqueles interesses maiores da sociedade, que são os tutelados pelo Ministério Público Federal. Então, nesse caso específico, agora mesmo, quando a gente oficiou para a FUNAI, para que ela dissesse: *“Olha o que a FUNAI fez em relação a esse caso”*. Ela veio justamente contar a mesma história: *“Olha, em 96, teve os 2... o canal britânico que veio, e quem fez a ponte foi o Dr. Hilton e a Dra. Denise. Na época, a gente comunicou ao Ministério Público Federal etc. etc. etc.”*. Mas o que a FUNAI, o que esses órgãos, o IBAMA etc. vêm fazendo para, na alçada deles, nas questões administrativas, impedir que isso seja feito? Então, acho que tudo parte da melhor estruturação, que a FUNAI e os demais órgãos federais sejam repensados, especificamente a FUNAI, como incremento do quadro de servidores, das condições de trabalho, treinamento desses servidores. Então, eu acho que tudo passa por aí. A questão do orçamento da FUNAI, da recomendação do Ministério Público. A recomendação é um instituto complicado, ela está dentro do âmbito de atuação do Ministério Público Federal. Mas o Ministério Público Federal recomenda quando ele pode exigir em juízo, porque se o recomendado não cumprir ele tem condição de ir a juízo. E ele recomenda normalmente até para tentar, porque a via judiciária é terrível, é muito burocrática, muito morosa, infelizmente. Então, às vezes, a gente se vale do instituto da recomendação para tentar abreviar e quando é possível uma solução administrativa e extrajudicial para a questão. E o orçamento é difícil. Quem dera que, com uma recomendação, com uma ação judicial, com uma lei, a gente resolvesse as coisas, os problemas financeiros e orçamentários neste País. Mas o que a gente vê, o que eu vejo lá no Estado de Rondônia são situações muito difíceis. Vou dar um exemplo



aqui da questão dos cinta-larga. A questão dos cinta-largas vem sendo tratada pelo Governo Federal, pelo Estado brasileiro, de forma absolutamente irresponsável. Não tem outro nome para descrever isso. E, nesse caso específico, em setembro do ano passado foi criado um grupo interministerial. Esse grupo interministerial teria o condão, a força de coibir a praga da extração ilegal de diamantes nas terras do povo cinta larga. De lá para cá, poucos recursos foram destinados, estrutura deficitária. A estrutura foi muito boa por ocasião do massacre, por volta de maio, junho do ano passado; o decreto de agosto, setembro do ano passado. De lá para cá pouca coisa foi feita. Este ano, até há alguns dias atrás, data em que eu recebi o comunicado do coordenador desse grupo interministerial, que é o Delegado Mauro Sposito, até então eles não tinham recebido um centavo esse ano de uma previsão de 2,5 milhões, 3 milhões. Pergunto: o que são 3 milhões para o Orçamento Federal? Uma questão de interesse mundial, uma questão que depõe contra o Estado brasileiro, que é alvo das maiores preocupações nacionais e internacionais, porque, simplesmente, uma tribo de 1.200 índios pode ser extinta. Se houver um novo conflito, e a gente está trabalhando para que isso não ocorra, ela pode ser extinta. Então, nesses casos mais graves, mais evidentes, em que tudo caminha para que o dinheiro seja liberado, o recurso venha, seja estruturado mesmo e isso não ocorre, a gente vai... se vê na contingência de ingressar com... não digo nem recomendação. Acredito que a gente vá com ação judicial mesmo, porque pelo menos a nossa parte a gente vai fazer. E, se o Judiciário vai fazer a dele, enfim, se o Executivo vai cumprir a ordem, é outra história. Mas pelo menos o Ministério Público Federal vai fazer a sua parte, porque a gente vem batalhando. A gente expede ofício, manda recomendação, o garimpo precisa ser paralisado etc. etc. Vou até parar por aqui, porque, se a gente enveredar pela questão cinta larga, a gente não sai daqui hoje. Então, essa questão orçamentária é muito complexa, até porque o próprio Judiciário mesmo tem resistências severíssimas em relação a ele, o Judiciário, o juiz, ficar determinando que o administrador disponibilize esse ou aquele recurso para aquela ou outra ação. Salvo naqueles casos de educação, de saúde, porque aí é verba vinculada, tudo bem, mas, nos demais, é uma situação complicada, o próprio Judiciário, porque, senão, quem estaria administrando mesmo era o próprio Judiciário e não o Poder Executivo. É, mas nos casos mais evidentes, a gente vai começar a tomar providências mais enérgicas. Essas providências mais enérgicas



seria a via judicial. Em relação aos tratados internacionais, é uma questão difícil. Essa questão em si, da biopirataria, não só do sangue dos índios, mas de animais e etc., é uma questão tormentosa, porque não envolve só o Estado brasileiro. Se fosse coisa nossa aqui, coisa doméstica, acredito que seria mais simples de lidar, de tratar. O que acredito que possa ser feito é aproveitar o momento, porque biopirataria, defesa do meio ambiente, defesa das populações indígenas são todos temas que estão muito em pauta e aí o Estado brasileiro, que tem muito interesse nessas questões, até porque o nosso Estado é muito rico, quiçá o mais rico do mundo nessas questões naturais, podia aproveitar esse momento para suscitar o debate, para provocar as demais nações para chegar a um consenso, para começar a criar uma ordem jurídica internacional que disciplinasse isso corretamente. É um absurdo que esse sangue vá parar lá e um site norte-americano aufera lucro por conta de um sangue que foi coletado aqui contra a vontade dos índios. Em relação a isso, quero fazer um esclarecimento. Nessa ação que foi proposta em 2002, no caso da coleta feita em 1996, essa questão não foi ventilada, não foi tratada. Então... e eu nem afirmei isso. Tanto é que o que eu disse é que estamos investigando para saber a origem, até porque, sabendo a origem, quem que coletou esse sangue que está sendo vendido pelas empresas norte-americanas, nós poderemos eventualmente, aí sim, responsabilizar servidores públicos, responsabilizar pessoas, ou entidades, ou instituições, ONGs etc. que estão sediadas aqui no Brasil, até para que isso sirva, tenha um caráter inibitório, para começar a mostrar: olha, o Estado brasileiro não tolera esse tipo de coisa. O Estado brasileiro está de olho. Existe um Ministério Público Federal, existe um Parlamento preocupado com isso, existe uma Justiça preocupada com isso e a gente não vai tolerar isso mesmo, portanto, não façam isso. Então, a gente está ainda na batalha, o procedimento está no início ainda e a gente está tentando pegar o fio, chegar até essa origem. A gente suspeita, mas a gente não pode afirmar de forma alguma que o sangue que foi coletado em 1996 é o resto do sangue, porque uma parte foi devolvida lá para o Ministério Público Federal, essa parte que teria supostamente desaparecido é que estaria sendo comercializada. Então, eu quero que deixe bem clara essa situação. Nessa ação não está sendo sequer discutida essa circunstância, porque a ação, na verdade, é só por essa equipe da TV inglesa, que se valeu, que foram pesquisadores, foram integrantes dessa Yorkshire Television da Inglaterra, e quem foi representante ou



quem os acompanhou nesse trabalho foram esses 2 doutores, o Dr. Hilton e a Dra. Denise. Essas duas pessoas apenas acompanharam eles, e eles é que fizeram a coleta. Então, eles estão sendo processados pura e simplesmente porque foram lá, a pretexto de fazer um filme, ludibriaram os índios, coletaram sangue de todos eles e só. Ponto final. Não é discutido na ação, pelo menos esse não é o objeto da ação, o destino que foi dado a esse sangue, se esse sangue foi comercializado, se ele estava realmente com boas intenções, como alega, então, isso não é objeto da ação. A ação é o fato de ele ter pedido autorização e obtido autorização para fazer uma filmagem e coletado sangue dos índios. Na verdade, é o engodo que está em discussão. Então, o objeto principal, o fundamento da ação é esse. A política da FUNAI Aqui, com a licença do Deputado, prefiro restringir à Rondônia, porque é onde eu atuo. Apesar de eu estar procurando há pouco tempo, sou subprocurador das questões indígenas há pouco mais de ano. Entrei logo depois do massacre do cinto larga. O que vejo em Rondônia são muitos problemas. Muitos problemas mesmo envolvendo a FUNAI. Pouca estrutura, poucos servidores, pouco treinamento dado a esses servidores. Então, muito difícil mesmo. Já identificamos alguns servidores, principalmente lá na questão cinto larga, que estavam notoriamente envolvidos com a questão da garimpagem. E esses servidores, nada obstante, ainda estavam no frente, ainda estavam na linha de frente, trabalhando diretamente com o povo cinto larga. E aí, recentemente, a gente propôs uma ação judicial para que esses servidores sejam afastados. Não queremos que eles vão para a cadeia, embora, provavelmente, esse vai ser o destino, porque os inquéritos policiais são muitos e estão tramitando ainda. Esse vai ser o destino final, mas, por hora, a gente só queria que eles deixassem de trabalhar com o povo cinto larga. Então, quer dizer, é uma questão simples, singela, a FUNAI chegou a afastar 2 dos 3 servidores processados no bojo do processo administrativo disciplinar, e aí, simplesmente, eles voltaram. Então, é a questão estrutural mesmo, não tem outro nome, não vejo outro nome. É a questão estrutural. E eu vejo o papel do Ministério Público Federal não como remédio para a panacéia, para todos os males, e sim para gerenciar essas questões, porque, na FUNAI, tem gente muito comprometida com a causa; no IBAMA tem, no INCRA tem. Temos ONGS de muita atuação no Estado de Rondônia. Então, está precisando é de alguém, de um ator para gerenciar melhor essas pessoas que estão jogando do lado dos mocinhos. Em relação às ONGs,



como acontece sempre, no Ministério Público Federal tem gente séria, gente honesta, e, mesmo assim, tem aqueles que já nem tanto. E isso é na Igreja, no Parlamento, no Judiciário, é uma constante isso. Não vamos encontrar instituição nenhuma neste País e no mundo inteiro que seja absolutamente isenta de qualquer imperfeição, de qualquer mácula. Em relação às ONGs, o que nós temos no Estado é algumas ONGs muito atuantes, muito diligentes e que nos auxiliam muito na questão indígena e, em relação a denúncias, temos 2 procedimentos específicos que apuram supostos desvios de recursos por ONGs indígenas. E, em relação a essa questão da biopirataria, essa sim, nós não temos conhecimento oficial ou, pelo menos, a investigação não amadureceu para abranger essa questão ainda. A questão da participação da Interpol. Na verdade, não conseguimos ainda nem saber das atitudes tomadas pela Polícia Federal em Rondônia, que foi inicialmente quem nós contactamos, até agora nós só contactamos a superintendência em Rondônia, até porque o caso é de lá e, pelo menos em princípio, seria interessante que uma investigação fosse tocada lá, em conjunto, eventualmente, com outros setores da própria Polícia Federal e da própria Interpol. Então, possivelmente ou talvez a Interpol tenha sido já contactada, mas ainda não chegou para nós essa informação. Em relação à ONG Amazon...

(Intervenção inaudível.)

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Isso, eu queria saber se ela tem atuação lá em Rondônia, porque, sinceramente, eu não tinha nem conhecimento do nome dessa ONG, não sei em razão do pouco tempo em que estou à frente da questão indígena, até porque trato lá de duas questões absolutamente espinhosas, que é a questão indígena, terrível no Estado, e a questão do patrimônio público, que também é uma praga e tem problema em tudo quanto é lugar.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ela tem atuação na área indígena do Xingu por autorização da FUNAI. A minha pergunta era para ver se tem também na região de Rondônia, nessa região que o senhor atua, que o senhor trabalha.

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Não, pelo menos, apesar de que eu não sou a pessoa mais habilitada a responder isso para V.Exa. Mas, nesse pouco que estou lá, não tenho conhecimento de qualquer atuação dela nesse sentido não. Devo estar pulando algumas perguntas, aí vou responder aqui o que eu



anotei e depois, os Deputados que não se sentirem satisfeitos reiteram a pergunta. A questão do destino dos frascos não devolvidos. Foi comunicado à Universidade Federal do Pará. E aí ela meio que lavou as mãos. Disse assim: *“Isso não foi uma pesquisa autorizada por nós. A gente não tem nada a ver com essa história. A gente estava meramente armazenando os frascos”*. E prontamente instada, ela pegou e mandou os frascos. Quando ela mandou, ela mandou 54 frascos com as amostras do sangue dos índios. E, nos depoimentos colhidos e que são referidos na inicial. A inicial refere que, pela apuração, teriam sido colhidas mais de 100 amostras. Então, bem mais da metade estaria aí pendente, teria desaparecido. E a gente também ainda não conseguiu descobrir o destino desses frascos, porque, se eles desapareceram dessa forma, possivelmente, eles estejam sendo utilizados para fins escusos, até porque, se fosse para fim lícito, se a pessoa tivesse boa fé, com certeza, ela já teria se manifestado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dr. Reginaldo, devolveu 54 frascos para quem?

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Devolveu ao Ministério Público Federal. Esses frascos estão lá, armazenados lá no Hospital das Clínicas, em Rondônia, em Porto Velho. Em relação à defesa do médico, do Dr. Hilton, as alegações dele fazem parte do nosso Estado Democrático de Direito. Toda e qualquer pessoa que é acusada pode se defender. Ela pode, inclusive, até mentir. Não estou dizendo que ele esteja mentindo. O que eu digo é que o objeto central da ação é que ele, acompanhando ou encabeçando essa equipe da televisão inglesa, ingressou, conseguiu uma autorização da FUNAI para ingressar na terra indígena a pretexto de fazer um filme, fazer uma pesquisa, um estudo. E depois disso, ele, desvirtuando a autorização que lhe fora dada, coletou o sangue dos índios. Então, o objeto central da ação, e essa ação vai ficar a meu cargo, porque as ações judiciais relativas a índios também todas elas vêm para mim, eu que falo nelas, então o objeto da ação é esse. Não se referiu, ou pelo menos esse não é o fundamento central da ação, que ele tenha utilizado esse sangue para fins escusos. E aí ele vai ter direito de produzir provas. Nós também poderemos produzir novas provas e esse procedimento novo, essa questão nova da venda do sangue dos índios pode dar uma revigorada naquela ação judicial. Nós podemos, agora, restabelecer a investigação para verificar onde foi parar esse sangue. Esse sangue que



desapareceu é o que está comercializado agora? E, quem sabe, dar uma revigorada na ação e, se for o caso, ingressar com outra ação. Enfim, adotar as medidas judiciais cabíveis. Mas o que ele alegou está no legítimo direito de defesa dele. E aí, no final, quem conseguir produzir melhor prova, quem conseguir convencer o juiz vai vencer a demanda. A questão da suspensão da venda do sangue. O Ministério Público Federal promover isso. Eu ainda não parei, até porque é uma maneira minha pessoal de agir. Inicialmente, eu procuro me cercar de informações, de informações dos órgãos públicos, instruir bem a causa, para só depois ir refletir... claro, a gente vai pensando, até porque se não a gente não teria nem condição de verificar quais as medidas investigativas que seriam cabíveis, mas eu pelo menos não faço considerações mais profundas, mais densas, em relação à questão. Quando tomei conhecimento disso, minha primeira vontade foi suspender essa venda do sangue da Internet. E aí só depois que eu soube que era um *site* norte-americano. Não que a gente deva subserviência, não que a gente esteja subordinado aos Estados Unidos, não que a gente não possa tomar qualquer medida, mas, inegavelmente, a questão é mais complexa. Tanto é mais complexa que até hoje, até onde sabemos, o *site* está no ar e persistem ainda as vendas. Nesse ponto, o Ministério das Relações Exteriores, conforme uma das tantas notícias que eu li a respeito, já estaria tomando essa providência de contatar a embaixada para providenciar a retirada do *site* do ar. Mas nada impede que o Ministério Público também promova medidas nesse sentido no momento certo e quando estiver melhor aparelhado para tanto. Valores movimentados no comércio. Infelizmente, esse dado ainda não tenho. Infelizmente, eu não tenho ainda. A questão da omissão da FUNAI, já me referi no início. A questão do interesse no sangue dos índios. Há uma referência muito vaga e aí me sinto até mal de tecer maiores considerações a respeito. Mas na ação — eu estava lendo esses dias — há uma referência muito vaga de que eles teriam interesse em razão da homogeneidade do grupo indígena. E aí eu já vi um parecer de um outro antropólogo dizendo que o foco agora já não é mais esse. Eles não querem pesquisar alguns poucos integrantes de comunidades indígenas, que elas são cada vez menores. Eles querem agora pesquisar grandes grupos da China, da Índia, etc. Mas o fato é que, na verdade, eles querem é material para subsidiar pesquisas. E o Brasil é uma fonte inesgotável de matéria-prima, feliz ou infelizmente, nesse ramo da biopirataria. Então, tudo quanto é matéria-prima, com certeza, há



interesse, sim, desses grandes laboratórios, dessas grandes laboratórios, dessas grandes empresas, desse tráfico, desse verdadeiro tráfico que é a biopirataria. Anotei aqui... Havia algumas perguntas que eu já lembrava de cabeça, que eu sabia que eu não tinha respondido, mas agora confesso que... Pediria que os Deputados, se tivesse alguma coisa que ficou sem maior esclarecimentos, que reiterassem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hamilton Casara.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Obrigado, Presidente.

Dr. Reginaldo, apenas para complementar a questão das recomendações a que nos referíamos. Evidentemente, nós entendemos que essa questão dos karitianas é uma questão emblemática e importante, que o Ministério Público vem tratando com o devido cuidado. Como V.Exa. bem citou a questão da Reserva Roosevelt também, que é uma questão emblemática para o País, em face dos conflitos surgidos lá. Esta Casa, o Congresso Nacional, tem, já desde o início desta Legislatura, autorizado ao Executivo nacional a emissão, a efetuação de concursos públicos. E tem autorizado também orçamentariamente a criação do DAS, dos cargos comissionados. De certa forma, essas alternativas, que não são definitivas, mas que podem ajudar, normalmente ficam na caneta do Ministro da pasta. E nos referíamos, evidentemente, com essa importante contribuição do Ministério Público, já que não se pode resolver tudo, que pudéssemos resolver por partes, de uma maior atenção do Ministério da Justiça para com essas estruturas — como V.Exa. mesmo declarou — combatidas da FUNAI. As estruturas realmente precisam ser fortalecidas. Imaginemos que um caso desse solucionado, como o caso dos karitiana, tem uma repercussão e um reflexo positivo para as demais comunidades indígenas de todo o País.

Gostaria de reforçar as suas palavras, principalmente aos nossos pares no Congresso Nacional, com relação à Reserva Roosevelt.

Presidente, Deputado Henrique Afonso, e Relator, Deputado Sarney Filho, essa Reserva Roosevelt já assumiu repercussões internacionais. Estamos vendo, em que pese o grande trabalho que a Polícia Federal vem fazendo, particularmente na pessoa do delegado Mauro Sposito, que vem, de toda forma, tentando reter esses conflitos, porque, se não tiver orçamento, será um conflito, com certeza. Na hora em que a Polícia Federal não tiver as condições mínimas de manter as



peessoas lá dentro, um segundo conflito vai estar instalado e, aí, com uma repercussão muito maior do que foi a primeira etapa.

Gostaríamos de solicitar à Presidência desta Comissão também que pudesse, já que estamos tratando da questão da biopirataria... E essa questão da reserva indígena, essa falta de orçamento, particularmente para essa operação da Polícia Federal, ela requer, ela incorre, além, evidentemente, de um saque em cima dessa reserva, ela destrói os ambientes de reprodução da fauna. Aí, podem estar sendo levados répteis e outros produtos. Além de ser, na realidade, uma interferência nociva à cultura daquela comunidade. Então, a gente gostaria de registrar, somando à palavra do Procurador, Dr. Reginaldo, que é necessário que o Executivo adote providências plausíveis e concretas com relação a esses casos emblemáticos na questão indígena, particularmente dos karitianas e dos cinta-largas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - A Mesa recebe o registro de V.Exa. A palavra está com o Dr. Reginaldo.

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - A questão dos cinta-largas, a questão dos karitianas e muitas outras questões... Temos questões, desculpem o termo, muito cabeludas lá no Estado de Rondônia relacionadas à problemática dos índios. Já fui promotor de justiça, já vi grupos de pessoas excluídas e pouco lembradas pelo Estado, como infância e juventude, os condenados, os sentenciados, mas eu nunca vi um grupo assim tão excluído, tão alvo de negligência, de omissão do Estado brasileiro... E aqui quero dizer Estado brasileiro não é só do Governo do Palácio, não, não é só do Parlamento, é de todos nós. Se a questão está assim, é um problema de todos, na verdade. Não é culpa da FUNAI. É muito singelo jogar a culpa na FUNAI. A questão indígena no Estado de Rondônia só está assim porque a FUNAI não funciona. A questão é muito mais complexa, muito mais profunda do que isso. A gente apela. A gente representa as populações indígenas lá no Estado de Rondônia. A gente é muito cobrado mesmo. Se tem uma coisa que as populações indígenas sabem fazer, felizmente, é cobrar. Inclusive, falando hoje com o Almir Suruí, falei: "*Olha, continuem cobrando*". Ele estava vindo para esse movimento de lideranças indígenas do País inteiro. "*Continuem cobrando. Se cobrando já está difícil, que dirá se vocês cruzarem os braços.*" O fato é que a gente é cobrado. Muitas coisas estão fora da nossa esfera de atuação. Essa



questão mesmo dos cinta-largas, o Estado brasileiro, o Congresso Nacional e o Planalto precisam tomar uma posição mais enérgica, porque o próximo conflito que ocorrer ali provavelmente provocará a dizimação daquele povo, porque os garimpeiros não vão entrar mais lá pagando para ver, de cara limpa. Então, é muito perigoso isso. Em relação a essa questão emblemática dos karitianas, da venda do sangue dos índios, o Ministério Público Federal, eu, particularmente, vou aproveitar o excelente momento, vou aproveitar essa preocupação de uma CPI, que está voltada não só para isso, mas também para isso, e avançar na investigação, aproveitando o bom momento. Aproveitando que diferentes atores, o Ministério Público Federal, o Congresso Nacional, a Polícia Federal, o Ministério das Relações Exteriores — por que não dizer? —, todos estão voltados ou preocupados com isso. Em todas essas instituições, a questão do sangue dos karitianas está em pauta, está na mesa para ser resolvida. A gente vai aproveitar para embalar a investigação. Como eu disse anteriormente, coloco o Ministério Público Federal, a Procuradoria da República do Estado de Rondônia, à disposição da CPI para troca de informações, para auxiliar no que for possível. Eu gostaria que a recíproca fosse verdadeira, que a CPI carresse ao Ministério Público Federal as informações que ela disponibilizasse, que vai ser muito útil para o desenvolvimento da nossa investigação, para a conclusão do nosso procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, achei muito produtivo o depoimento do Dr. Reginaldo Pereira de Trindade. É lógico que houve aqui afirmações que a CPI não pode se omitir de tomar algumas providências. O relato sobre os cinta-largas realmente é um relato grave. A partir desse relato, proponho à CPI que a gente oficie ao Ministério da Justiça essas preocupações aqui expostas, pedindo garantias de vida a essa população indígena que está ameaçada. Por outro lado, também ainda dentro do que foi aqui falado, talvez a própria CPI pudesse officiar também ao Ministério das Relações Exteriores, pois a CPI tem mais agilidade nisso, pudesse officiar, e vamos fazê-lo, vou propor que a CPI também possa fazê-lo, pedindo ao Ministério das Relações Exteriores que peça uma investigação, porque isso é crime aqui, e temos convênios. Os criminosos dos Estados Unidos podem ser deportados para lá como os de lá podem ser



deportados para cá. Aproveito também para dar uma boa notícia, que já é também resultado desta CPI. Passou ontem na Comissão de Constituição e Justiça, que estava lá desde 2002, o Projeto de Lei nº 7.211, do Poder Executivo, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, no que diz respeito à biopirataria. Essa foi uma preocupação da CPI anterior, era uma preocupação nossa. Também fomos à Comissão de Constituição e Justiça, entregamos uma lista de projetos ligados a essas questões que estamos discutindo aqui. Esse já foi o primeiro resultado. Até com alguma honra, o substitutivo é de minha autoria e passou por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça. Essa é a notícia que queria dar, pedindo à nossa assessoria que tome as providências para que coloquemos no papel aquilo que foi aqui levantado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Muito obrigado ao Relator, Deputado Sarney Filho.

Não há nenhum Deputado inscrito. Então, não só foi produtiva, esclarecedora.

Muito obrigado, Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, pela sua colaboração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Estamos imensamente gratos pela sua presença. Com certeza absoluta, essa sua explanação, esses esclarecimentos e informações, serão de grande valia no combate à biopirataria, como V.Sa. disse, na defesa da nossa soberania, dos nossos recursos biológicos, genéticos, dos nossos povos tradicionais, das nossas riquezas. Muito obrigado, Dr. Reginaldo.

O SR. REGINALDO PEREIRA DE TRINDADE - Eu é que agradeço a oportunidade de estar aqui e contribuir com CPI tão relevante, do interesse da soberania nacional. Fico muito feliz que a CPI, pela pessoa do Relator, tenha se sensibilizado com nossos reclamos, os reclamos do Deputado Hamilton Casara, para olhar e velar pela questão dos cinta-largas. Então, agradeço duplamente por ter estado aqui e por ter surtido esse efeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Muito obrigado, Dr. Reginaldo.

Antes de passar para os próximos depoentes, esta Mesa faz uma ratificação. Esta Presidência esclarece que, na deliberação do Requerimento 63/05, foi aprovado o nome do Delegado Marcelo Serra Azul como sendo o responsável pelo processo sobre o Zoológico de Brasília. O nome correto do Delegado responsável



pelo caso é Roberto Alves Castro. Esta Presidência faz essa ratificação..., retificação, desculpe, é verdade, para que fique registrada em Ata. *(Pausa.)*

Continuando nossos trabalhos, convido, neste momento, o Sr. Luiz Fernando Merico a tomar assento à Mesa. Solicito às demais testemunhas que se encaminhem à Secretaria da CPI, aguardando o momento de seu depoimento. *(Pausa.)* São o Sr. Alberto e o Sr. Marcos as outras duas testemunhas. Solicito que se encaminhem à Secretaria da CPI, aguardando o momento de seu depoimento. *(Pausa.)*

Solicito ao Sr. Luiz Fernando Merico que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Sr. Marcos, pode dirigir-se à Secretaria da CPI.

Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal, art. 342: *“Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha (...). Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa”*.

Com a palavra o Sr. Luiz Fernando Merico, por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Boa-tarde a todos. Muito obrigado, Deputado Henrique Afonso. Meus cumprimentos também ao Deputado Sarney Filho, ao Deputado Rosinha, aos demais membros do Parlamento presentes à Comissão hoje, ao prezado Saulo. Antes de me reportar rapidamente às duas questões em tela, as quais, imagino, tenham sido a origem da convocação, é necessário fazer uma breve explanação, e tentarei fazê-la da maneira mais breve possível, do cenário que acabo encontrando ao chegar à Gerência Executiva do Estado de Santa Catarina, a Gerência Executiva do IBAMA, no ano de 2003. Então, acredito que toda essa questão que, talvez, se reflete aqui, no dia de hoje, está muito associada a um pano de fundo no Estado de Santa Catarina envolvendo a gestão florestal do Estado. Há muitos anos, um clima, digamos assim, de certo confronto entre diversos atores que atuam na área ambiental, tendo como pano de fundo a preservação da Mata Atlântica, o Estado de Santa Catarina, ele é



completamente, ele é totalmente dominado por esse bioma, inclusive, a mata de araucárias está inserida dentro do bioma Mata Atlântica e o decaimento dessa vegetação tem sido objeto de grandes discussões e grandes disputas no Estado. Então, relato, assim rapidamente, porque isso acabou influenciando bastante o período que permaneci naquela gerência, foi um período curto, um período de um ano aproximadamente, um pouco menos, talvez, de um ano, e o cenário associado era muito ligado, especialmente, às espécies consideradas pelos próprios organismos oficiais como espécies ameaçadas de extinção, notadamente aí, imbuia, araucária e outras espécies, canela preta, de grande valor econômico todas elas. Esses conflitos, muitos relacionados à gestão dessas espécies ameaçadas e muito fortemente associados, na época, às autorizações que eram concedidas pelo IBAMA para exploração dessas espécies, vinham provocando um tensionamento muito grande entre o Ministério Público Federal de Santa Catarina, entidades ambientalistas, universidades e o próprio IBAMA. Havia uma contestação bastante forte das licenças que eram concedidas pelo IBAMA para aproveitamento dessas espécies consideradas ameaçadas de extinção. Essas contestações e todo esse imbróglio, do ponto de vista dessa disputa sobre as questões ambientais no Estado de Santa Catarina, acabaram desembocando numa ação judicial, numa decisão judicial da Justiça Federal, em 2000, no ano de 2000, que suspendia toda... determinava a suspensão de toda emissão de espécies ameaçadas de extinção emitidas pelo IBAMA. E isso acabou não tendo, digamos assim, o respeito que se esperava por essa decisão judicial. Estou tentando fazer um relato de modo abrangente. Esse debate continuou. Esse debate foi trazido para a arena nacional que provoca o CONAMA — Conselho Nacional de Meio Ambiente — a aprovar uma Resolução 278, de 2001, que dispunha sobre a aprovação, autorização de aproveitamento de espécies ameaçadas de extinção. Então, essa Resolução nº 278 regulamentou a exploração de espécies ameaçadas, e, notadamente, a espécie de maior interesse era a araucária. Então, essa resolução restringiu o aproveitamento de araucária a apenas 15 metros cúbicos de árvores mortas e caídas. Isso para o uso dentro da propriedade, sem uso comercial, e a cada 5 anos. Então, bastante restritiva essa resolução, com o intuito de resgatar essas áreas que ainda tinham uma certa quantidade de araucária. E eu, só para fazer uma ponte daquele momento com o presente, justamente no dia de ontem, estava sendo discutida, em



Santa Catarina e também no Paraná, a criação de unidades de conservação federais para preservação dessas espécies ameaçadas; e essas áreas, inclusive agora sendo propostas como unidades de conservação, de fato, eram as grandes áreas de conflito que envolviam IBAMA, Ministério Público Federal, sociedade civil, enfim. Bom, com o advento da Resolução CONAMA nº 278, as disputas não terminaram. Autorizações continuaram a ser expedidas pelo IBAMA, e isso chega de fato à arena nacional, à mídia nacional. O *Fantástico* faz duas matérias naquela época sobre isso, já em 2002. E isso conduz à exoneração do gerente executivo que estava lá à época, Sr. Luiz Hamilton Martins, juntamente com as chefias que estavam à frente do IBAMA naquela época, aproximadamente por volta de agosto de 2002. Então, é nesse clima que chego à gerência de Santa Catarina. Mas, em abril de 2003, em abril de 2003, chego à gerência, portanto, praticamente 8 meses depois da saída do gerente anterior. Eu encontro uma gerência bastante desestruturada, do ponto de vista material; conflituosa, do ponto de vista humano; com seus contratos rompidos, contratos de fornecimento de material de consumo, postos de gasolina, enfim, uma situação muito difícil do ponto de vista administrativo. Eu entro e me deparo com a seguinte situação: havia no armário, estavam lá acumulados, os processos que geravam, os processos que demonstravam, que estavam colocados lá, as autorizações das espécies ameaçadas de extinção, que, segundo o Ministério Público Federal e as organizações da sociedade civil, estavam em desacordo com a legislação. Então, aguardava-se, inclusive do futuro gerente já nesse Governo, as suas determinações, as suas orientações, o que o gerente ia fazer com isso. Então, naquele momento tomo 3 atitudes básicas. E eu estou falando isso, justamente porque acho que isso tem conexão com este momento. Os reflexos da minha atitude naquele momento vêm até hoje. Acho que talvez durem mais, mas isso é da natureza dessas ações da própria gestão pública. Eu tomo 3 atitudes naquele momento. Pego aqueles processos que estavam lá aguardando, que já poderiam ser encaminhados, ter tido encaminhamento já no ano anterior, faço cópia desses processos, remeto ao Ministério Público Federal, dou publicidade a isso e encaminho esses processos para análise através de sindicância. Então, encaminho esses processos para a sindicância, dou publicidade, através de uma coletiva de imprensa, para responder à sociedade, e encaminho ao Ministério Público Federal. Com isso, eu digo também a mim mesmo, naquele momento, o



seguinte: bem, cumpri a tarefa que deveria ter sido cumprida, que qualquer gestor público, não é porque eu estava lá, qualquer gestor público deveria ter feito isso, porque, se eu voltasse naquele momento, faria exatamente a mesma coisa. E disse para mim mesmo: agora vou trabalhar, vou botar esta gerência em ordem, vou refazer contratos, vamos buscar recursos financeiros, vamos recompor as chefias. Tratei também de produzir um quadro de chefes praticamente de servidores oriundos do último concurso, gente nova, gente sem vícios, gente, assim, com vontade de trabalhar e de produzir um novo IBAMA. E esse grupo passou a ter uma ação bastante diferenciada. Acho que, talvez, tenha sido um dos maiores legados que tenha deixado na gerência de Santa Catarina: um grupo de novos chefes, oriundos realmente do último concurso, com capacidade de dar uma nova cara. O IBAMA precisava muito disso naquela época: uma nova cara para ação, uma nova forma de atuação. E esta substituição de chefias inclusive abrangeu a própria Floresta Nacional de Três Barras; também foi substituído, na verdade, porque eu também buscava perfis de acordo com as mudanças que se buscavam implementar. Então, esse é apenas o pano de fundo, só como uma introdução a descrever um pouco o cenário. Haveria milhares de coisas que a gente poderia conversar sobre isso, sobre as experiências extremamente ricas que eu tive na época, ricas por todos os aspectos. Eu, por exemplo, tive experiências desagradáveis, mas ricas. Particpei de prisão em flagrante. Fizemos uma prisão em flagrante lá. Foi a Polícia Federal que, na verdade, fez, mas quiseram que eu estivesse junto. Uma denúncia que tinha sido encaminhada sobre 2 fiscais. Fizemos prisão em flagrante de 2 fiscais recebendo 20 mil reais para adulterar uma multa que havia lá na época, no Município de Itajaí. Então, são experiências de toda ordem. Para mim, ambientalista histórico, vinculado às questões ambientais desde sempre, professor universitário, essas são algumas experiências muito profundas e marcantes. Muito bem. Mas venho hoje aqui, então, com este pano de fundo. Venho aqui numa tentativa, evidentemente, com muito respeito a esta CPI, mas com muita tranquilidade também, no que eu acredito recolocar a verdade em seu lugar, porque acho que houve aí algumas distorções por algumas matérias jornalísticas, que considero, assim, muito pobres, do ponto de vista de espírito, pobres, do ponto de vista humano, distorcendo informações, jogando o nome de pessoas, assim, como se não fossem ninguém, e provocando uma situação desagradável que não ajuda a gestão



ambiental, não ajuda o IBAMA, não ajuda ninguém. Acho que uma coisa muito sem sentido, mas que venho aqui hoje relatar e trazer com mais profundidade. Trouxe cópias dos processos citados que abrangem. Tive cuidado, então, de me anteceder. Numa visita ao Relator, Deputado Sarney Filho, todos os materiais que envolvem as pretensas denúncias eu trouxe. Já deixei cópia com o Deputado Sarney. E é sobre essas informações que eu falo agora; com a certeza, e falo isso de coração, com a certeza de que o mal sempre se volta a quem o pratica. Não porque eu ache isso, mas porque isso é uma lei universal. Então, passo a fazer algumas considerações rápidas a respeito das duas questões que apareceram nos jornais e que, acredito, sejam motivo da minha vinda aqui hoje. Bom, considerando as matérias veiculadas pelo jornal *Correio Braziliense*, nos dias 3 e 5 de abril, as quais fazem referências a duas situações específicas no âmbito da Gerência Executiva de Santa Catarina, citando meu nome, manifesto-me da seguinte maneira. Em primeiro lugar, as matérias em tela são públicas, os processos são numerados — não é? — no IBAMA, tramitaram normalmente na instituição, são matérias tranqüilas. A iniciativa para que viessem para cá, para até que fossem feitas cópias para serem entregues à CPI foi de minha origem, iniciativa para que fosse buscado junto à Gerência Executiva de Santa Catarina e ficasse aqui disposição de quem quiser, para que fosse, então, afastadas aí qualquer dúvida sobre o caso. Vamos as duas questões. O Processo nº 02026 do IBAMA, a identificação de Santa Catarina, Processo nº 5.253, de 2004, trata de uma denúncia do servidor Alberto de Paula Martins. Este servidor, lotado na Gerência Executiva de Santa Catarina, é contra uma doação de madeira efetuada por mim quando Gerente Executivo do IBAMA naquele Estado. Alegando a tal denúncia ser ilegal doação de madeira a uma paróquia da cidade de Florianópolis para a construção de uma igreja. A doação no caso, de 55 metros cúbicos — para quem não está acostumado a lidar com essas coisas, 55 metros cúbicos é assim, talvez, dependendo da casa, talvez dê para se construir umas duas casas, ou, dependendo, uma casa e meia, é pouca coisa, 55 metros cúbicos —, atendeu a um pedido comunitário, a madeira foi retirada do seu depósito, e a igreja, de fato, construída. Analisando os documentos — e a CPI já tem posse deles — percebe-se facilmente estar a doação não só dentro dos procedimentos utilizados pela referida gerência até então, como dentro dos procedimentos utilizados pelo IBAMA em todo o Brasil. Aqui, devo fazer um pequeno esclarecimento, porque, ao



longo do ano de 2003, o IBAMA fez uma doação de madeira para uma entidade, a FASE, aqui em Brasília, na sede. Essa doação foi questionada pelo TCU, pelo Tribunal de Contas da União. Nesse questionamento, o TCU fez reparos à forma como o IBAMA conduzia suas doações. E a partir daquelas observações do TCU, o IBAMA muda seus procedimentos, orienta gerências executivas a criarem suas respectivas comissões de bens apreendidos, que não existiam. Apesar de que havia, já desde 2001, uma norma interna do IBAMA, para que todos tivessem comissões de bens apreendidos, não havia isso montado nas gerências executivas, elas não existiam. Prova disso são montanhas, milhares na verdade, de autorizações semelhantes a essa, que hoje o IBAMA tem que reunir. O IBAMA reuniu isso, por conta do TCU, ao longo de 2003, para analisar e ver o que fazer. Até aquele momento, e alguns meses depois ainda, o procedimento era exatamente aquele. Trata-se, portanto, de procedimento normal utilizado à época, atestado pela documentação constante dentro do próprio processo citado. Dentro do próprio processo há várias outras doações iguais, exatamente iguais, e não só em Santa Catarina, no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Rondônia, na Amazônia, era o procedimento. Em Brasília fez-se doações com esse mesmo procedimento, que depois foram ajustados. E eu mesmo, no dia 14/10/2003... Só para esclarecer, essa doação para essa igreja foi feita logo nas primeiras semanas em que eu estava na gerência executiva; foi bem no começo de minha gestão. E, em seguida, quando veio essa orientação de Brasília, eu mesmo, e a documentação está aí, montei a primeira Comissão de Bens Apreendidos do Estado de Santa Catarina, no dia 14/10/2003. A documentação está aí. Então, não há nenhuma irregularidade na questão. Há uma outra alegação da denúncia. A denúncia alega que eu teria feito uma doação a meu tio. Muito bem, vejamos qual a citação: *“Há ainda a alegação de que uma doação de madeira apreendida à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na comunidade de Ingleses, no interior da Ilha de Florianópolis (a comunidade da Sagrado Coração de Jesus são pessoas simples, de origem açoriana), pertencente geograficamente à Arquidiocese de Florianópolis (...).”* Era essa a situação. Isso criaria um vínculo entre eu, gerente executivo, e o arcebispo de Florianópolis, porque o arcebispo de Florianópolis é meu tio, é irmão de minha mãe. Ele já foi, inicialmente, além de padre, provincial; depois, bispo auxiliar de Florianópolis, bispo titular de Ponta Grossa, arcebispo de Maringá, no Paraná, e finalmente agora,



arcebispo, novamente, de Florianópolis. Então, pelo fato de o arcebispo ser meu tio e eu ter feito uma doação a uma igreja, isso, na visão do denunciante, teria sido um erro. Bom, eu digo que isso não se sustenta juridicamente. A paróquia, sinceramente, não é propriedade do arcebispo, muito menos é propriedade da Arquidiocese; a paróquia é comunitária, a doação não foi pessoal, a doação foi para a comunidade. A igreja está lá, construída, tenho todo o documento do recebimento da madeira por parte da comunidade, da construção. A quem for a Florianópolis passar férias na praia de Ingleses até recomendo ir lá rezar um pouquinho, porque isso faz bem para a alma. A doação não foi pessoal, foi para a comunidade paroquial. E eu aqui também digo que... percebo — é uma avaliação pessoal — que há uma certa má-fé do denunciante, nesse caso. Mas isso é uma observação apenas pessoal de minha parte. Eu quero completar dizendo que doações de madeira é obrigação do IBAMA. Madeira é produto perecível. O IBAMA tem a obrigação de fazer doação desses produtos apreendidos, e, evidentemente, eles devem estar associados a interesses coletivos, a pessoas carentes, APAEs, igrejas, comunidades hospitalares, como há inclusive lá, doações para hospitais, doações para a Polícia Ambiental de Santa Catarina. Temos várias pilhas dessas doações de madeira para a Polícia Ambiental, porque, afinal de contas, a polícia também precisa construir seus abrigos. Por que iriam comprar madeira, já que eles não têm dinheiro? Então, podem também utilizar madeira apreendida. Enfim, são coisas, obrigações. A madeira estava estocada há vários anos num depósito da Madeireira Imperatriz, em Florianópolis, aguardando destinação, e causando prejuízos ao proprietário. O Sr. Zeno, proprietário, já tinha procurado o IBAMA diversas vezes, para que fosse retirada: *“Pelo amor de Deus, retirem essa madeira de meu depósito, porque preciso trabalhar e esse negócio me dá prejuízo”*. O IBAMA fez a avaliação, inclusive, do custo disso para o proprietário na época. Tudo isso está aí nos autos, tudo isso está nos processos. Tem tudo aí, cópia. E mais de 20 mil reais o IBAMA teria que repassar pelos custos da época. Então, eu não vejo nenhum problema associado. Eu acho que é uma denúncia sem fundamento, e eu acho que o objetivo é, talvez, apenas o de produzir desgastes. Segundo ponto. Com relação ao termo de cooperação técnica — quando o meu tempo estiver se esgotando, vocês podem me interromper, não tem problema —, viabiliza-se parceria entre a gerência executiva de Santa Catarina e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola — AESCA,



para aproveitamento de lenha seca. Faço questão de ressaltar isto: lenha seca caída. Em nenhum momento está escrito ou está nos processos que seria madeira. Está escrito no termo de cooperação, basta lê-lo, o processo é público. Então, para aproveitamento de lenha seca, e não madeira, na Floresta Nacional de Três Barras, em troca de mão-de-obra para manutenção da própria FLONA, igualmente não se verifica nenhum vício, seja de origem ou de mérito. Em primeiro lugar, é facultado aos gerentes executivos estabelecerem parcerias, estabelecerem termos de cooperação para melhor gestão de recursos naturais. Eu mesmo não assinei apenas esse termo de cooperação, mas assinei outros. Assinei termo de cooperação com o Governo do Estado, assinei termo de cooperação com universidade, porque são necessários ao IBAMA. E essa é uma forte perspectiva de que nossa gestão se abra para a sociedade. Aquele IBAMA fechado, impenetrável para a sociedade, com informações que não são transparentes, não nos interessa. As parcerias são fundamentais, mesmo porque o IBAMA não tem condições de gerir todos os problemas ambientais, então, tem que ter parceria com o Governo do Estado, sim, tem que ter parceria com os Municípios. São questões fundamentais. O termo de cooperação facultado aos gerentes executivos é realizado com entidades legalmente constituídas, sendo dada ainda a publicidade necessária. A própria FLONA de Três Barras, em tela, tem outros sistemas de cooperação. Não sei por que esse imbróglio. Não entendi o porquê dessas denúncias. Não têm sentido. Há termos de cooperação assinados com a EMBRAPA, é normal. Temos com a EPAGRI, que é a Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Santa Catarina; com a Universidade do Contestado, uma bela universidade com sede em Canoinhas, um Município ao lado de Três Barras — aliás, a grande relação da FLONA de Três Barras é com o Município de Canoinhas, e não com Três Barras, geograficamente —; com a Universidade Federal de Santa Catarina. Posso citar pelo menos outras 4 parcerias com termos de cooperação na própria FLONA, porque esse é o objetivo da FLONA. FLONAs servem para isso, para fazer pesquisa, para fazer manejo, experimentos de agrossilvicultura fantásticos, bons, positivos, que são feitos lá, com os nossos servidores de lá. Tem um quadro bom de servidores. A FLONA era muito esvaziada. Com o último concurso, foram dadas condições de se povoar de servidores aquela FLONA. Pelo menos 4 bons servidores, probos, dedicados, largaram suas famílias, suas vidas, para trabalharem na FLONA. Então, esse é um elemento normal. Os



Processos nºs 020261337, de 2004, e 020264080, todos com cópia ao Relator, de 2003, falam por si sós. Estão aqui, com toda a marcha de entendimentos, com solicitações de parcerias partindo da própria Floresta Nacional, a constituição das minutas e a respectiva avaliação jurídica, com parecer jurídico, inclusive, modificando as minutas originais e propondo minuta adequada, de acordo com a avaliação jurídica feita, constante do processo, porque claro que tinha avaliação jurídica. O jornal fala erroneamente, eu diria até de maneira um pouco irresponsável, que seria contra pareceres jurídicos. O processo todo está disponível, toda a marcha está aí disponível a todos. O material lenha seca e caída é material combustível. Lenha seca e caída acontece porque, nessas florestas nacionais, têm talhões, que tiveram várias outras explorações florestais em anos anteriores. Vale destacar que esta Floresta Nacional, nos anos anteriores a 2002, era maior arrecadadora de recursos para o IBAMA, pela venda direta de madeira. Era um período até... Existiam vários conflitos naquela época de venda direta de madeira, mas ela fazia isso. Então, tem muito material no chão, dos próprios desbastes da manutenção da vegetação. É uma FLONA que tem notadamente espécies exóticas, basicamente o pinus. Esse material é combustível. E, a rigor, a própria FLONA, através de seus servidores, deve retirar esse material, deve recolhê-lo para fazer limpeza, diminuir o risco de incêndio e poder conduzir bem as árvores. Então, esse material deve ser retirado. Ele não é retirado em virtude de que não tem gente para fazer isso. Não tem pernas, não tem condições de se efetuar isso. Esse material que é objeto, lenha caída no chão, até em putrefação, com baixíssimo valor financeiro, poderia ter sido, portanto, doado. E é isto que eu queria ressaltar: o material poderia ter sido doado, uma simples doação. Entretanto, a administração da gerência e da FLONA, zelosas da administração da FLONA e dos interesses da Floresta Nacional, executam uma doação, mas com encargo, solicitando, então, uma contrapartida no caso da cooperativa. E é assinado um termo de compromisso, um termo de cooperação, que existiu então para firmar essa parceria, conforme recomendado na análise jurídica, de quem? Da Procuradoria do IBAMA. Todo o processo segue esse caminho. Então, é feita a proposta, elaboram-se as minutas, as minutas são submetidas à análise jurídica, são modificadas de acordo com a análise jurídica, e submetidas ao gerente para assinatura. O gerente assina e é feito um trabalho de sucesso, como relatado e que consta nos autos, um trabalho de sucesso. A FLONA, inclusive, manifesta mais



uma vez o sucesso da empreitada, mesmo porque a quantidade de lenha caída no chão, do termo de cooperação, é de 2 mil metros estéreis. É pouquíssimo material, com valor econômico baixíssimo, coisa de 3 ou 4 reais cada metro cúbico, e que não tem valor comercial porque a retirada desse material é mais cara do que sua venda. Então, a administração, zelosa dos interesses da FLONA, executa uma doação com encargo, solicitando uma contrapartida, o que é muito positivo por parte da gerência executiva. Qual seria a acusação? A de zelar pelos interesses da FLONA? A de fazer uma administração preservando a moralidade, a transparência, a legalidade, que são princípios da administração pública, para que fossem atingidos os objetivos de melhorar os processos da FLONA, enfim, e de ter um elemento positivo com isso? Então, a assinatura do termo de cooperação existiu para firmar a parceria, conforme recomendado em análise jurídica, o que em si não enseja nenhuma manifestação de irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Passo a Presidência ao Dr. Rosinha.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Obrigado, Deputado Henrique. Eu gostaria, rapidamente, de ler a cláusula primeira do termo. A cláusula primeira do termo é a seguinte: "*O presente termo tem por objeto a realização de parceria para o aproveitamento de lenha seca em talhões, cultivados com pinus, e a prestação de serviços de manutenção no interior da Floresta Nacional de Três Barras*". A exposição de motivos faz parte integrante do termo. É um termo de parceria. É necessário dizer que a lenha seca caída no chão tem o valor médio muito baixo na região, entre 3 ou 4 reais o metro estéril. Seu aproveitamento, portanto, é antieconômico e, por isso mesmo, não é realizado comercialmente. Ademais, eu gostaria de chamar a atenção de todos os interessados, Deputados e demais membros e assistência, de que o termo foi assinado no dia 5 de abril de 2004. Isso é interessante porque eu, duas semanas depois, sou designado para assumir a Diretoria de Gestão Estratégica do IBAMA, em Brasília. Então, é assinado o termo de cooperação e eu sou designado, logo em seguida, para assumir a Diretoria de Gestão Estratégica, aqui em Brasília. Eu sequer acompanhei a execução do termo. Mas gostaria de ressaltar que, em contato com os servidores da FLONA, em Três Barras, que acompanharam a execução desse termo, são categóricos em afirmar que não só acompanharam a execução da parceria como também fizeram



avaliações no final do termo e quando da divulgação das matérias jornalísticas de conteúdo bastante duvidoso, que foram publicadas pelo *Correio Braziliense*. Nenhuma irregularidade foi verificada por esses servidores, isso é importante ressaltar. Eu acrescento ainda que a venda direta de produtos madeireiros exóticos da FLONA, pinus basicamente, foi interrompida em 2002, quando eu sequer ainda sonhava em ser gerente executivo ou ser designado gerente. Eu não tinha a mínima idéia, porque estava em outra atividade naquela época, estava na universidade. A venda direta, por uma série de problemas internos lá, na FLONA, foi suspensa e, até hoje, não foi retomada. Não se pode, entretanto — e essa é a minha avaliação —, querer associar o histórico conflituoso de décadas de exploração florestal nesta FLONA à assinatura de um termo de cooperação, estabelecendo uma parceria positiva, benéfica para FLONA, legal, estabelecida, com parecer jurídico, que nada tem a ver com exploração florestal, e que foi estabelecida de forma legal e transparente. Eu lamento que se distorçam os fatos de tal maneira como foram distorcidos. E não imagino que interesses sejam esses por trás. De fato, não imagino. Acrescento que o mal, como eu disse no início, sempre se volta contra quem o pratica. Eu gostaria de finalizar com duas observações: primeiro, que proveito eu, pessoalmente, Luiz Fernando, tiro de tudo isso? A primeira constatação, que eu tiro disso, uma constatação que conduz a minha vida, é a seguinte: ninguém cuida da natureza sem amor — isso, para mim, não existe. Além do mais, eu não acredito, também, em ninguém que não esteja apaixonado pela sua causa. Eu acho que os que não amam a causa ambiental deveriam procurar outras ocupações. A segunda constatação que eu faço é a de que não se vai produzir um novo IBAMA sem conflitos. O velho vai querer desestabilizar o novo, mas o novo virá, como ninguém consegue impedir a primavera. E não será uma seqüência de inverdades ou distorções que me fará desistir ou me afastar da causa ambiental, de modo algum; pelo contrário, isso me fortalece nas minhas convicções muito fortes da necessidade de adequar o IBAMA aos desafios da sociedade moderna. E é isso que eu estou fazendo em Brasília hoje, essa é a minha função hoje. Então, enfrentar esses conflitos é, de fato, uma obrigação do gestor público. Tem que enfrentar esses conflitos, que fazem parte, e a gente tem que ir avançando com a gestão pública e, no caso específico, com a gestão pública ambiental. Finalizo dizendo que me lembro de uma história que eu li quando criança, *O Menino do Dedo Verde*. É uma história



muito tocante, tocou-me muito na época que eu a li. Era o menino que caminhava e ele tinha um dedo verde que onde ele tocava nasciam flores. E ele foi espalhando flores por tudo quanto é lugar. Naquela época da história, os senhores da guerra ficaram muito irritados e atacaram violentamente o menino do dedo verde. A história desenvolve-se com os senhores da guerra atacando o menino do dedo verde, e começaram a sair flores nos canhões. E aí o povo passa a gostar mais das flores do que da guerra, e as guerras desfazem-se. Então, eu acho que, como o mal sempre volta a quem o pratica, nessa história, também, o menino do dedo verde acabou esverdeando o mundo, e foi gestada uma nova sociedade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Agradeço ao Sr. Luiz Fernando Krieger Merico e passo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de propriamente entrar no assunto da convocação, gostaria de registrar aqui — está aí fora, esteve aqui presente — a presença da Profa. Niede Guidon, que é do Instituto do Homem, na Serra das Capivaras. E ela veio aqui. Agora, está lá fora. O pessoal da imprensa aproveitou... É com muita honra que a gente a recebe aqui. E é importante estar um Diretor do IBAMA aqui, porque, na realidade...

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Temos um termo de cooperação com o Instituto para gerir a Serra da Capivara.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Isso é muito importante neste momento em que, não por culpa do IBAMA, está-se colocando um assentamento em torno do parque. Estão começando a invadir o parque e, mais do que isso, estão começando a destruir os sítios arqueológicos que são os mais importantes do Brasil e os mais bem preservados, graças ao trabalho da Profa Niede Guidon.

Dr. Luiz Fernando Krieger Merico, Diretor de Gestão Estratégica do IBAMA, primeiro, eu gostaria de, para que constasse nos autos, ressaltar que a convocação de V.Sa. deu-se apenas por uma decisão da Comissão de que não iríamos fazer convites, mas que todos iriam ser convocados. Então, não há, por detrás dessa convocação, de nenhuma maneira, objetivo algum de fazer qualquer prejulgamento e muito menos de corroborar com qualquer tipo de acusações que, porventura, tenham sido feitas a V.Sa. em reportagens da imprensa.

Dito isso, que é importante, tenho algumas perguntas que, possivelmente, servirão para esclarecer mais ainda. A exposição de V.Sa. foi bastante



esclarecedora. Então, eu vou fazer algumas perguntas. Aquelas que V.Sa. achar que deve responder agora, nós ficaremos gratos, mas, se não, daremos um prazo de 7 dias, uma semana, para que elas venham à Comissão por escrito.

Então, primeira pergunta: o senhor responsabiliza as denúncias, então, à insatisfação pelas medidas moralizadoras assumidas por V.Sa. quando estava na Gerência Executiva do IBAMA, em Santa Catarina?

Acerca do termo de cooperação técnica entre o IBAMA e o MST relativo à FLONA de Três Barras, V.Sa. nega que tenha havido parecer contrário do Departamento Jurídico do IBAMA, em Florianópolis, antes do parecer favorável exarado pela Procuradoria do órgão em Joinville? É bom esclarecer isso mais detalhadamente.

Segundo a reportagem do *Correio Braziliense*, publicada em 23/04/2005, relatório feito por técnicos do IBAMA, ainda mantido em caráter reservado, confirma as irregularidades apontadas em reportagem anterior ao afirmar que (abre aspas) “a permuta de lenha de pinus versus mão-de-obra está em desacordo com a Portaria nº 1.045, de 2001, além de não apresentar consonância com a Lei de Licitação” (fecha aspas). Além disso, o mesmo relatório diz que não foi identificado nos processos (abre aspas) “nenhum ato formal do Presidente do IBAMA delegando competência ao então Gerente Executivo do IBAMA, Santa Catarina, para celebrar o termo de cooperação técnica entre o IBAMA e a AESCA — a cooperativa de trabalhadores rurais que representa o MST” (fecha aspas). Ainda segundo o documento, os gerentes executivos teriam competência para celebrar acordos de cooperação que não envolvessem repasse de recursos, doação, cessão ou concessão de bens patrimoniais da autarquia.

Seria importante, também, V.Sa. esclarecer essas afirmações que saíram no *Correio Braziliense*.

Por que o termo foi assinado especificamente com o MST? Não deveria ter havido licitação de forma a possibilitar a habilitação de outras entidades?

A exoneração do então chefe da FLONA de Três Barras, Marcos César Silva, ocorreu exatamente no dia em que se instalou o acampamento dos sem-terra ao lado daquela unidade de conservação. V.Sa. encara esse fato como simples coincidência ou teria havido alguma outra motivação? V.Sa. até já abordou esse



tema *en passant*, mas é bom que fique bem claro para que a gente possa não deixar nenhuma dúvida.

Já foram assinados termos de cooperação semelhantes com outras entidades? Quem é responsável pela fiscalização da correta execução desses termos?

V.Sa. poderia explicar, primeiro, se houve invasão da FLONA pelos acampados a despeito da existência do termo de cooperação e, se houve, por que motivo V.Sa. acha que eles iriam fazer essa invasão?

Eram essas, Sr. Presidente, as questões, que posso passar já às mãos do nosso Diretor. Só não tem uma aí, que é justamente se V.Sa. responsabiliza as denúncias à insatisfação pelas medidas moralizadoras. Essa não está por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Passo a palavra ao Sr. Luiz Fernando Krieger Merico.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Muito obrigado, Deputado Sarney, pelos questionamentos. Passo, então, a respondê-los. A ligação entre um conjunto de medidas moralizadoras, abertura de sindicâncias, e as denúncias. De fato, numa gerência executiva, do tamanho da de Santa Catarina e a exemplo de outras gerências executivas, cada sindicância exige a arregimentação de 3 servidores do IBAMA. Vamos supor, uma gerência executiva com 80 funcionários — coisa que é bastante comum no IBAMA — e, em média, temos em torno de 20 a 30 sindicâncias solicitadas por gerência executiva hoje, e cada uma dessas precisa de 3 servidores. Imaginem a quantidade! Praticamente, todos os servidores teriam de ser envolvidos na avaliação. Criam-se comissões, às vezes, as pessoas desistem. Em virtude dessas notícias e das ações moralizantes atingirem também a imprensa, isso acaba gerando conflito e tensionamento. Tenho muito presente comigo essa relação, e isso é uma avaliação de caráter pessoal, em virtude de que essas 2 questões, como, por exemplo, a doação de madeira, há muito tempo os denunciantes vêm tentando colocar, repetindo que essa doação é simplória e que, dentro dos procedimentos da época, teria sido ilegal. As pessoas que denunciam têm uma relação com os processos que foram encaminhados para a sindicância. Ocupavam posições anteriores que depois tiveram avaliações por parte não de minha pessoa, mas do Ministério Público, da própria sociedade. Enfim, são questões que acabam gerando conflitos e, se me é perguntado isso, respondo positivamente.



Acho que sim, uma série de outras questões, como necessidade de sindicâncias e necessidades de reestruturação dos setores. Vários setores tiveram de ser reestruturados em função de adquirirem maior transparência e eficiência. Isso agrada muitos, agrada a sociedade, mas pode eventualmente, e efetivamente acontece, desagradar um ou outro servidor, não obstante o fato de termos mais de 5 mil servidores na casa, probos e extremamente valiosos, o que não quer dizer que não tenhamos alguns que tenham condutas inadequadas. Vejo uma relação entre isso. Houve parecer jurídico contrário ou não ao TST? Toda a marcha de entendimentos se encontra dentro do processo. Foi solicitado ao nosso Jurídico que fizesse essa avaliação jurídica. Temos em Santa Catarina, além dos Procuradores em Florianópolis, temos um Procurador na região de Itajaí, que atende a todo Vale do Itajaí; no CEPSUL, que é uma estrutura do IBAMA na cidade de Itajaí; e no Município de Joinville. Os processos relativos ao norte catarinense são analisados pelo Procurador em Joinville. Três Barras é no norte catarinense e está na área de abrangência do Procurador que chegou à Joinville justamente por aquela época. Tal vaga há muito vinha sendo tentada e finalmente conseguida, como também tentamos vaga para o sul de Santa Catarina, região de Laguna, mas não tivemos sucesso em conseguir um Procurador para aquela região. Toda a marcha se encontra dentro do processo. Temos ele aqui. Aqui solicita-se inicialmente a exposição de motivos da FLONA. Em seguida, uma determinação minha que, dada a exposição de motivos, recomendo a redação de uma minuta, para que possa ser analisado na configuração de uma minuta, o que é executado. É feita a minuta, é solicitado o parecer jurídico de um Procurador Federal do IBAMA que atua na região, pedindo a análise desta, com as devidas alterações, caso necessário. Esse é o despacho que dou no processo. E o Procurador analisa o termo e diz que não vê nenhum impedimento legal à cooperação, obedecendo à Lei nº 8.666 — isso entra no termo —, aproveitando para submeter a modificação, o novo termo. Então, o processo do ponto de vista da sua marcha, chegou ao final. O Procurador analisou e propôs as modificações, as quais estão incorporadas e foram assinadas da forma como veio da Procuradoria Jurídica, com a orientação da Procuradoria Jurídica, firmando, então, a parceria. Então, se alguém imagina um outro encaminhamento, deveria me dizer qual, porque eu não sei. Eu sou um gestor ambiental, um gestor público. Eu recebo uma demanda, organizo a demanda, remeto a demanda para



análise jurídica, recebo de volta a demanda da análise jurídica com as modificações e isso é encaminhado, então, para a execução. Se alguém tinha uma outra idéia no meio do caminho, poderia tê-la apresentado e inserida no processo que, então, teria sido analisada também dentro da mesma perspectiva. Essa uma coisa muito pragmática e tranqüila. Se alguém imaginava que o termo deveria ser diferente, deveria ter se manifestado e colocado. Mas é um termo muito simples, é uma parceria, na verdade. E aí eu já respondo também a pergunta sobre a delegação. É viável — não é exatamente a palavra viável —, mas é facultado aos gerentes executivos assinarem parcerias, cooperações. Os gerentes executivos estão nos Estados para tomarem as decisões de organização do trabalho. É só pegar o Regimento Interno do IBAMA e perceber isso. Então, convênios devem ser assinados pelo Presidente. Termos de cooperação técnica podem ser assinados pela gerência executiva. Na gerência executiva de Santa Catarina, temos dezenas de termos de cooperação assinados ao longo da história. E também já respondo outra pergunta: se já foram assinados outros termos de cooperação? Eu mesmo, antes de sair, trabalhava um termo de cooperação de preservação de um peixe, o mero. O mero é um peixe que está na lista de espécies ameaçadas de extinção. E um conjunto de professores universitários se juntou e formou uma ONG para proteger esse peixe. E eu disse: *“Opa! Espera lá! Legal! Muito boa a iniciativa de vocês. Mas o IBAMA tem que estar nesse negócio. É uma preservação de uma espécie que nos interessa também. Então, vamos trabalhar conjuntamente, vamos fazer uma parceria para a preservação desse peixe, que é muito vulnerável à caça submarina e que, se não for cuidado, certamente irá desaparecer”*. Temos termos de cooperação com universidades para pesquisa em unidades de conservação, para viabilizar ecoturismo, os mais variados termos. Sempre analisados pelo Jurídico, tal como este, e encaminhados para assinatura, executados. E, quando finalizados, simplesmente deixam de existir, por seu objeto ter já sido cumprido, como foi o caso deste aqui. Uma vez colhidos os 2 mil metros estéreis, o termo perdeu o seu objetivo, porque o objeto dele foi cumprido. Relatório de alguém que teria dito — eu não sei quem teria dito —, e saiu no jornal com um título bastante infeliz, na minha forma de ver, e já com prejulgamento, sem avaliar as questões, dizendo que a denúncia teria sido confirmada; essa é uma matéria lamentável. Veja bem, juridicamente, o termo foi analisado e as observações jurídicas incorporados no



termo, enfim, ponto final com relação a isso. Então, compete à Procuradoria do IBAMA analisar a viabilidade jurídica. E isso já foi feito. Já está nos autos, está dentro do processo. A Comissão tem cópia. E é publico. Sobre o fato de, por considerações técnicas, o termo não ter sido bem executado. Eu, de minha parte, pessoalmente, duas semanas depois fui designado para ser diretor em Brasília e vim para cá cumprir outra missão. Os servidores que estão na FLONA é que devem ser perguntados sobre a execução, porque eles acompanharam. Então, a listagem de servidores o IBAMA tem, é pública também. O IBAMA tem o nome dos servidores que acompanharam a execução, fizeram as vistorias. Quando as matérias de cunho duvidoso saíram na imprensa, eles fizeram as vistorias. E afirmam que não há nada. Não encontraram absolutamente nada, mas isso, inclusive, o próprio IBAMA vai já solicitar que eles façam um relatório pormenorizado dessa situação. Então, desse relatório apócrifo, que foi publicado pelo jornal, não tem sentido nenhum as colocações, que foram colocadas lá por esses 2 motivos que eu comentei. Por que o termo é assinado com a AESCA, que é a cooperativa? Pelo simples fato de que eram eles que estavam lá. De repente, num determinado momento de 2003, aparece no IBAMA a notícia de que a FLONA teria sido invadida pelos sem-terra. Essa era a notícia. Imediatamente, mandamos para lá um grupo e solicitamos avaliação dos nossos servidores da FLONA e mandamos um grupo à região para verificar a situação. E, quando chegaram lá, não era nada disso. Eles estavam acampados, como fazem muito comumente, nos domínios da rodovia, que é a BR-280, que corta a região de Canoinhas em direção ao Paraná, em frente à FLONA, mas não dentro dela. Não houve invasão da FLONA. E aí a chefia da FLONA passa a conversar com os líderes lá, inclusive, para que eles não invadissem, que eles respeitassem todas as questões. Fizeram uma fiscalização com eles no sentido de que não caçassem. Aí, desenvolveu-se também a idéia de se fazer uma parceria. E surge o termo de cooperação, lícito, legal, analisado, correto e bem implementado, segundo as informações que se têm até agora, porque a FLONA já não faz exploração de madeira de 2002, quando foi suspensa a venda direta de madeira. E aí é que eu acho que o repórter talvez tenha ido lá e se confundido, pegou algumas fotos e achou que aquilo era exploração de madeira. A FLONA fazia de fato exploração de madeira até 2002, que foi suspensa em virtude dos problemas que havia lá da venda direta de madeira. O IBAMA suspendeu. E,



quando eu cheguei, já não se fazia venda direta e não tenho muitas informações sobre essa questão de venda direta, mas eu sei que era ela bastante problemática. Coincidência da exoneração de Marcos Silva com a chegada do MST. Eu, quando cheguei na gerência executiva de Santa Catarina, imediatamente comecei a levantar pessoas, servidores do IBAMA que poderiam ajudar na reconstrução — falo isso bem sinceramente — da gerência; a gerência estava muito mal. E identifiquei um servidor catarinense, que estava em outro Estado, bom, uma pessoa proba. Trouxe-o para a fiscalização. Identifiquei uma pessoa que poderia assumir a área técnica, em que se faz autorizações para uso de produtos florestais, na parte administrativa, parte de fauna. E fomos identificando. Quando eu montei o grupo da gerência, que trabalha em Florianópolis, eu dei o segundo passo, com as unidades de conservação. Identifiquei uma pessoa muito interessante na APA da Baleia Franca, Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca. Estamos, neste momento, viabilizando o plano de manejo dessa APA, com vistas a de fato fazer uma gestão desse belíssimo recurso que aporta, na costa catarinense, a cada mês de setembro, outubro, que são as baleias, em maravilhoso espetáculo, e tem uma área de proteção ambiental para cuidar disso. E nas demais unidades de conservação, o Parque Nacional de São Joaquim, a Área de Proteção Ambiental de Anhatomirim, que protege os nossos golfinhos, que passam ali próximo da Ilha de Florianópolis, enfim, em todas as unidades de conservação, vamos identificar pessoas até chegar, inclusive, a Três Barras. Eu solicitei à DIREF... A primeira vez que eu fui a Três Barras, eu conheci o Marcos lá. Quando eu cheguei a Três Barras — isso é uma questão pessoal, e é questão do gestor, e tinha, naquela época, essa possibilidade —, eu não identifiquei no Marcos o perfil que eu gostaria que a FLONA tivesse. No planalto norte catarinense, a FLONA Três Barras é a que tem o principal cargo federal naquela região lá. E a postura pessoal não me agradava. Era uma postura que conflitava com a necessidade de ir a um fórum, a um debate, de se posicionar, e por questões de postura e questões de perfil, a exemplo de outras chefias, eu solicitei à Diretoria de Florestas em Brasília que o substituísse. Só que não foi imediata essa substituição, ela demorou. E eu insisti nessa questão. *“Poxa, eu quero fechar o quadro de novos chefes. Temos um conselho em que reunimos os chefes freqüentemente, estamos fortalecendo esse grupo de novos chefes, servidores do IBAMA e todos os servidores, e queremos avançar”*. E surgiu um rapaz que veio



para Santa Catarina por que ele tinha um vínculo com o curso de mestrado, ele veio em lotação provisória, o Sérgio. E eu o conheci e disse: *“Poxa, mas esse é um camarada que tem condições, conhece a área rural, é da área, é engenheiro agrícola, tem condições de assumir e tinha perfil”*. E solicitei essa substituição, mas havia uma certa resistência em Brasília na substituição. Ao fim e ao cabo, conseguimos convencer Brasília a proceder à substituição e, casualmente — aí é uma questão simples de coincidência —, a portaria, cujo pedido de substituição havia sido feito há 3, 4 meses, saiu na época, não me lembro exatamente quando, mas eu acho que foi no final do ano de 2003. Simples coincidência. E o Marcos permaneceu lá, porque o Marcos, claro, evidentemente, é servidor também, permaneceu. E ele veio me pedir para que... Ele achou que, como era ex-chefe, ia ficar lá, ia ter uma clima muito ruim, e me pediu se não era possível sua transferência para outra unidade de conservação. Como todas as unidades de conservação estão desesperadas por servidores, eu disse: *“Bom, não vejo problema; se houver viabilidade. Preciso tratar disso com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos em Brasília, e podemos tentar fazer isso”*. E aí ele montou um processo para tentar sua transferência e me parece que conseguiu; eu não assisti a isso, porque já tinha saído do IBAMA. Bom, se houve invasão, eu já comentei. Eu acho que talvez eu tenha comentado todos os pontos. Espero ter sido claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Passo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É, não ficou clara a primeira pergunta: se V.Sa. nega que tenha havido parecer contrário do Departamento Jurídico. Nega?

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICÓ - Não, não há no processo. Eu nunca ouvi. Há, no processo, e nós temos aqui — inclusive, está no processo —, as solicitações até de pedir esclarecimentos e ajuda a...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas não existe nenhum parecer contrário?

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICÓ - Não. Nunca ouvi. Não está no processo. Nunca apareceu. Se alguém tinha uma posição contrária, deveria ter se manifestado. Não sei por que não se manifestou à época. Não o fez quando o termo estava em vigor e deixaria para fazer agora, 1 ano depois, que o termo já não... Eu não entendi essa...



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Muito bem. Só para que também a gente possa documentar, sobre o pedido de exoneração do chefe da FLONA de Três Barras, Marcos César Silva, V.Sa. disse que já havia feito antes; houve coincidência. Então, nós gostaríamos que fosse remetida à Comissão o ofício de V.Sa. pedindo a substituição.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - As datas todas das documentações, a substituição? Sim. É perfeito. Dá para levantar isso. Cópia disso deve estar em Santa Catarina. Talvez precise de alguns dias para eu buscar. A Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem sempre todos esses documentos: portarias, exonerações, datas. Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Passo a palavra ao Deputado Hamilton Casara para seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de cumprimentar o Sr. Luiz Fernando e de agradecer-lhe pelo comparecimento e pelas informações a esta CPI.

Na realidade, são apenas duas perguntas. Uma, que pudéssemos ter a cópia do termo de cooperação técnica. Que a CPI pudesse ter uma cópia do termo de cooperação técnica.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Deputado, eu acho que, há mais de uma semana, já entreguei toda essa documentação ao Relator. Tudo o que foi falado e que diz respeito a esses processos todos foi entregue ao Relator. E, se por acaso, for necessário algum documento adicional, nós também mandamos.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Certo. E cópia de algum processo licitatório, se porventura houve, para a utilização de recursos florestais da FLONA. Cópia, porventura, de algum processo licitatório.

Na realidade, a segunda não seria nem uma pergunta, Dr. Luiz Fernando, mas apenas um comentário, reforçando a posição do Deputado Sarney Filho sobre as unidades de conservação. E aqui tínhamos também o Deputado Paes Landim, que tem sido historicamente um grande defensor, que tem lutado em favor da unidade de conservação Serra da Capivara. E temos a satisfação de ter a Profa. Niede Guidon como uma das executoras do convênio daquela unidade.

Apenas faço um comentário e digo da necessidade dos esforços em cima dessas unidades de conservação, da mesma forma como precisamos proteger os



sítios arqueológicos e toda a biodiversidade dessas unidades, como a Serra Capivara. Temos no nosso Estado de Rondônia também unidades como as Florestas Nacionais, a Reserva Biológica do Guaporé. Temos também a Reserva Extrativista do Cunhã, essa particularmente, a do Cunhã, onde as comunidades se encontram sem alternativas e num conflito enorme com relação à fauna. Nós já temos solicitado, por algumas vezes, uma providência mais palpável por parte da executiva do IBAMA, no sentido de dar cobertura à gerência na cidade de Porto Velho, para que essa situação se resolva. Na realidade, são vidas. Estamos tratando de uma unidade de conservação, de uma reserva extrativista e, de tal forma, essa unidade permite a presença de pessoas, e já tivemos crianças vitimadas nessa unidade de conservação. Por mais de um ano, estamos pedindo providências para aquela unidade e as providências estão muito superficiais. Nossa preocupação é que um segundo acidente possa vir a ocorrer.

Quero registrar isso aqui, nesta CPI. Por mais que tenhamos pedido as providências, ainda não temos efetivamente atitudes que possam vir a minimizar um segundo possível acidente fatal naquela unidade, a Reserva Extrativista do Cunhã.

Por último, quero cumprimentá-lo pelo seu trabalho à frente da Diretoria de Gestão Estratégica, que é extremamente importante para a vida do IBAMA, para a execução da política ambiental brasileira. Ainda na época da gestão do Ministro Sarney Filho, fizemos um esforço nesta Câmara Federal, com apoio de vários Deputados e Senadores, e conseguimos uma nova estrutura para o IBAMA e um concurso público para 2 mil servidores. De tal maneira que estamos vendo esses mesmos esforços, queremos registrar isso, da Ministra Marina Silva vem fazendo junto com o Presidente Marcos Barros no sentido de consolidar esse trabalho, que é muito importante. E particularmente V.Sa., na frente dessa Diretoria, poderá, sem dúvida nenhuma, fazer essa consolidação que é importante para a implementação da política ambiental brasileira.

Por fim, registro aqui, Sr. Presidente, a presença do nosso José Luiz Penna, Presidente do Partido Verde. Muito obrigado pela sua presença.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Antes de passar a palavra ao Deputado Henrique Afonso, íamos registrar a presença do Presidente do Partido



Verde, mas já foi registrada antes. (*Risos.*) Bem-vindo à nossa Comissão. Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Não foi minha intenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Afonso.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Luiz Fernando Merico e apresentar 4 questões sobre esse assunto.

Na sua contextualização, V.Sa. afirmou que recebeu o IBAMA em pleno desgaste. Um desses desgastes é por ter autorizado a exploração de espécie em extinção, inclusive, com repercussão na imprensa nacional, que culminou com a exoneração da gerência e de suas chefias.

E, durante ainda seu depoimento, V.Sa. atribuiu às denúncias a tentativa política de desgastá-lo. Os denunciantes estavam envolvidos na exploração de espécie em extinção? Considerando que os esclarecimentos de V.Sas. contradizem as denúncias divulgadas na imprensa a partir de um relatório do órgão, como V.Sa. explica isso? O que justifica? Há interesses escusos? Há relação entre os autores do relatório com interesse de continuidade da comercialização de espécies da FLONA?

O Ministério Público Federal tem vários inquéritos e uma ação civil pública acerca da comercialização das espécies ameaçadas de extinção. O senhor tem conhecimento dos resultados das investigações? Há alguma medida significativa que o IBAMA esteja tomando para coibir essa irregularidade, que seria a comercialização das espécies em extinção?

São essas 4 questões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Passo a palavra ao Sr. Luiz Fernando Merico para responder aos questionamentos que foram feitos.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Obrigado, Deputado Henrique Afonso. Para a primeira pergunta, a resposta é sim. A maioria dos processos que, quando cheguei, a rigor, já deveriam ter sido encaminhados de maneira própria, estavam parados aguardando que o gerente chegasse. Na verdade, era isso.



Estavam aguardando que chegasse o gerente e desse destinação e os encaminhei para a sindicância. Esses processos, a maioria deles é sobre a exploração de espécies ameaçadas de extinção, com autorizações da então Divisão Técnica - DITEC do IBAMA, que é a divisão que faz as autorizações florestais. O Chefe da DITEC, à época, e que é contestado pelas entidades da sociedade civil e pelo Ministério Público Federal, era o Alberto de Paula Martins, esse que denuncia. Então, a maioria dos processos que foram à sindicância com relação à questão eram assinados, e as autorizações eram assinadas pelo Alberto. Esse é que depois fez as denúncias. Na época, o Alberto ficou bastante irritado com isso, mas aí eu não podia fazer nada. Eu tinha como função encaminhar, dar destinação correta àqueles processos. Os denunciantes de hoje são exatamente aqueles dos processos. Por isso, na abertura, fiz questão de contextualizar, para poder entender um pouco o contexto da situação. O Ministério Público Federal acompanha essa questão desde muito tempo. Eu tomo a liberdade — não tenho receio nenhum de fazer isso, é uma obrigação até — de dizer quem, dentro do Ministério Público, acompanha isso, porque acompanha há muitos anos e tem muito mais conhecimento, do que eu e talvez do que qualquer pessoa de Santa Catarina, sobre exploração florestal, a evolução dos remanescentes florestais da Mata Atlântica em Santa Catarina. Trata-se de uma pessoa que pode dar, com grande condição, essa contribuição. A Dra. Ana Lúcia Hartmann é Procuradora do Ministério Público Federal de Santa Catarina. Diversos inquéritos e ações civis públicas foram abertos por ela, claro, pelo Ministério Público Federal, mas ela tem amplo material e tem também amplo conhecimento. De fato, isso era um elemento de grande conflito sempre presente na mídia. À população, sempre passava aquele imagem de confusão, em que os órgãos não se entendem: o Ministério Público fala mal do IBAMA, o IBAMA fala mal da FATMA, que era um órgão estadual. E assim uma troca de acusações muito grande ao longo de muitos anos. Principalmente, depois do Decreto nº 750, em 1993, que decreta a Mata Atlântica como uma área de especial proteção e restringe a exploração da Mata Atlântica, onde as araucárias inclusive também estão inseridas. O que o IBAMA fez? Posso falar do que o IBAMA fez, por exemplo, do que pude fazer no curtíssimo período em que estivemos lá. Houve várias maneiras, digamos, ao longo do tempo, de burlar a legislação. Uma delas era autorizar grandes volumes de áreas de espécies ameaçadas como se fossem



espécies mortas e caídas. Em campo, foi verificado que essas espécies não eram mortas, eram vivas. Outro subterfúgio utilizado com o tempo foi a troca de nomes de espécie. Por exemplo, canela preta está na listagem de espécie ameaçada, mas a canela amarela, não. Então, saíam enormes autorizações de canela amarela, e verificado em campo, era canela preta. Então, coisas desse tipo, que já não aconteciam mais quando cheguei. Agora, quando cheguei, deparei-me com um problema, que era uma portaria, do ano de 2001, sobre florestas plantadas. Na floresta plantada, por uma portaria ministerial de 2001, poderia ser feita simplesmente a comunicação de corte, e cortar-se. Deparamo-nos com isso e não podíamos fazer nada. Começamos a receber comunicação de cortes de espécies, mas, espera lá, o que é isso? Sem nenhuma avaliação? Só que a portaria dava condições para isso. Elaboramos uma proposta logo no começo de 2003, para superar essa deficiência legal e a enviamos a Brasília, onde tramitou, chegou ao Ministério, que reformou essa portaria. Então, hoje, essa possibilidade também foi fechada. Isso foi muito interessante. Não só essa possibilidade foi fechada como hoje se está discutindo a construção de unidade de conservação nessas áreas que antigamente eram foco da devastação, ou seja, da perda desses recursos genéticos básicos. Diria que isso não é uma coisa simples assim, nem pequena, porque simplesmente o ecossistema Mata de Araucárias, que é um ecossistema associado à Mata Atlântica, é hoje o ecossistema mais ameaçado de extinção no Brasil e, talvez, no mundo. Temos menos de 1%, bem menos de 1%. Na verdade, não sabemos exatamente o quanto. Então, ele é o ecossistema que hoje está na berlinda. Se esses remanescentes que estão entre Paraná e Santa Catarina desaparecerem hoje, perderemos esse bioma. Então, por isso, o esforço de criar essas unidades de conservação neste momento. Orgulho-me muito de poder estar nesse processo, de poder ter construído isso. Deputado, peço desculpas, porque a segunda pergunta não peguei. A segunda pergunta era sobre? Não compreendi a segunda pergunta.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - Contradição entre o que a imprensa divulgou e o seu depoimento; se há interesses espúrios, na sua opinião, em relação à divulgação de tantas informações, pelo que o senhor disse, informações vazias.



O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Seria assim uma avaliação bem pessoal mesmo. Além de lá, em Santa Catarina, lidar, claro, com essas questões, amplas e com grande reflexo na própria economia também — a cobertura florestal é tema importante —, continuo também lidando com questões muito importantes. Sou Diretor de Gestão Estratégica, hoje, no IBAMA. Só para dar um exemplo, junto com a minha equipe, a da DIGET, elaboramos ao longo de 2003 uma proposta, que reputo muito interessante, de organização de nosso orçamento interno. O orçamento, até agora, no IBAMA tinha um caráter bastante disperso, era concentrado em algumas diretorias, e as diretorias iam espalhando os recursos conforme seu entendimento. Isso sempre foi uma zona de conflito entre a sede e aquilo que chamamos de pontas, as unidades de conservação, que muitas vezes ficavam aliadas ou recebiam muito mais dinheiro do que necessitavam. Enfim, eram distorções muito grandes. Elaboramos um procedimento, um primeiro projeto — agora já não mais um projeto, mas uma ação — de indicadores orçamentários. Todas as unidades do IBAMA hoje estão contabilizadas dentro de um sistema de indicadores, que dão a sua demanda medida através de indicadores e de pesos estatísticos. Isso deu transparência total à gestão de recursos. E anunciamos a implementação disso na transição do orçamento de 2004 para 2005. Muita gente não gostou. Estamos enfrentando uma resistência interna muito grande no IBAMA por conta, por exemplo, dessa questão. Então, há transparência nos recursos. Qualquer gestor de qualquer unidade de conservação, lá na ponta, do escritório regional, das Gerências Executivas II, Gerências Executivas I, tendo a noção de quanto vai receber, pode fazer planejamento. Agora, isso não é um tema fácil internamente. Esse é um tema complexo. Muda muito a cultura interna. Houve resistências. Outras propostas também. Estamos propondo alteração no modelo de gestão no IBAMA. O que defendo? Esta é minha missão aqui. Não tenho vantagem nenhuma em estar aqui. Muito melhor, sou professor e gosto de dar aula. Mas, enquanto estiver aqui, me deram um quinhão muito pequeno de poder, que é uma Diretoria do IBAMA. Mas, se é isso que me deram para gerir, vou tentar utilizar essa parcela que me deram para produzir algumas modificações importantes. O modelo de gestão do IBAMA precisa ser adequado às demandas atuais. Até citei isso no enfoque. Precisamos ajustar a estrutura do IBAMA às demandas atuais. O IBAMA está defasado, a sua estrutura de funcionamento está defasada. O IBAMA funciona



hoje tematicamente e propomos uma visão sistêmica. Existem muitas resistências internas a modificações estruturais que visam dar eficácia muito maior na ação. Então, a agenda com a qual eu trabalho mexe bastante com a vida do IBAMA. Orgulho-me disso e, enquanto puder ajudar a construir um IBAMA que olhe para o futuro e não para o passado, vou estar nessa, construindo isso. O IBAMA ainda não se concretizou como IBAMA, está dividido entre SUDEPE e IBDF. A cultura IBDF e SUDEPE ainda está absolutamente presente dentro da estrutura. Temos de criar o IBAMA, criar a cultura da preservação dentro do IBAMA, até porque SUDEPE e IBDF tinham grande foco no fomento. Então, esse é um pouco do contexto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - O nosso Relator estava comentando que ambientalista fala muito, que as reuniões do PV começam às 9 horas da manhã e terminam às 5 horas da madrugada do dia seguinte. (*Risos.*) Que era para eu ser mais rígido como Presidente, dizendo aos ambientalistas que estão depondo que sejam mais sucintos. (*Risos.*)

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Compreendido, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Vou ler as perguntas que caberiam ao Presidente desta Comissão fazer, já que S.Exa., por motivo justificado, teve de se ausentar. Então, vou ler as perguntas dele.

Como V.Sa. encara as estimativas feitas, por servidores do IBAMA, de que o MST teria lucrado mais de 1 milhão de reais com a venda da madeira da floresta e que mais de 50% das árvores foram retiradas quando o indicado seriam só 30%?

A outra questão: o que V.Sa. tem a declarar sobre afirmações de pessoas que prestavam serviços na FLONA, como o vigilante Evaldo Maçanero, e que, após a chegada do então Chefe da FLONA, o Sr. Marcos César Silva, os procedimentos mudaram sensivelmente, havendo favorecimento de empresas madeireiras da região? Comercialização de toras, sem notas fiscais, sem medição e em locais escolhidos pelos próprios madeireiros.

Não está na pergunta e, se isso for verdade, eu já pergunto: quais são os madeireiros, quais são as empresas? Aí, a pergunta já é minha.

Terceira: o que V.Sa. tem a declarar sobre sindicâncias ou ações civis públicas abertas contra os Srs. Marcos César Silva e Alberto de Paula Martins? É verdade que os processos estão em ritmo lento e em que ponto eles estão?



Quarta: V.S^a recebeu denúncias acerca de comportamentos inadequados do Sr. Marcos César Silva, tais como uso indevido de carros oficiais, farras dentro da floresta, prática de tiro ao alvo na sede da FLONA e outras — isso é a reportagem do *Correio Braziliense* —, e o que foi feito a respeito disso?

Quinta: uma vez que não havia correspondência entre o custo da mão-de-obra e o valor da lenha seca retirada da floresta, ou seja, que o valor da madeira comercializada pelo MST era superior ao custo dos serviços prestados na FLONA, o termo de cooperação foi rescindindo em novembro de 2004. Como o mesmo termo previa o ressarcimento dos prejuízos, porque o IBAMA não acionou o MST? Isso não configura crime de omissão por danos ao patrimônio público?

Sexta pergunta: no que tange à doação de 55 metros cúbicos de madeira à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na Praia dos Ingleses, em 2003, para construção de uma capela, a pedido do Arcebispo metropolitano de Florianópolis Dom Murilo Krieger, conforme a reportagem de seu tio, revestiu-se tal doação de todas as formalidades legais? Ainda que fosse legal, essa doação não teria ferido a ética na gestão do patrimônio público?

Sétima pergunta: é verdade que V.Sa. recebeu ameaça de morte por parte de Alberto de Paula Martins, quando das investigações sobre a exportação de araucária? O que V.S^a tem a declarar sobre essa exportação?

Passarei às perguntas por escrito, àquelas que, por necessidade de comprovação legal da resposta, necessitam de mais tempo. Então, esta Comissão concede mais 7 dias para a resposta e o envio dos documentos que forem necessários. Mas, para aquelas que forem ter suas respostas agora, não mais como em reunião de ambientalista, mas como numa Comissão Parlamentar de Inquérito, o tempo será menor.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICÓ – Obrigado, Deputado. Vou procurar ser bastante objetivo. Estimativas feitas de lucro de mais de 1 milhão. Isso é um absurdo total e absoluto. O metro estéril de lenha caída no chão, que é lenha de vários anos caída no chão, fruto dos desbastes de exploração de vários anos anteriores — a exploração de madeira acabou na FLONA em 2002, quando eu nem tinha chegado ainda, e isso está dentro do processo, as avaliações lá todas feitas, isso foi colocado tudo lá —, o preço comercial está entre 3 e 4 reais. Então, 2 mil metros, que é o termo de cooperação. E, quando acabaram os 2 mil metros, o termo



se esgotou; 2 mil vezes 4, estamos na ordem de 8 mil reais. Para retirar tudo aquilo que estava lá por 8 mil reais, a FLONA gastaria muito mais do que isso. Então, a relação de custo-benefício para a FLONA é muito vantajosa, porque, além de tudo, tem a limpeza que a FLONA não consegue fazer. Então, 4 reais o metro estéril, 2 mil metros, uma coisa de 8 reais e tira 1 milhão, isso são coisas absolutamente fantasiosas. E retirada de madeira não foi feita, em absoluto. Para retirar madeira, precisa botar lá dentro caminhão, motosserra, enfim, nem há esses recursos, eles nem tinham esses recursos. Os servidores da FLONA residem dentro da FLONA, a estrada passa na frente da casa dos servidores. Os servidores não só acompanharam o termo, como eles moram lá. Nós temos várias casas, são 6 ou 7 residências lá dentro, porque não dá para ir para casa, é longe, a FLONA é no mato. Então, eles residem lá dentro. É absolutamente fantasioso isso aí. Alguém tira esses dados assim, a imprensa captura uns negócios desses e transforma numa coisa absolutamente fantasiosa. Sobre a questão do Sr. Evaldo Maçanero, tenho de dizer que não conheço o Sr. Evaldo Maçanero. Eu conheci o Marcos apenas. Quando eu cheguei, ele já era chefe lá. Quando eu cheguei, não sei o que mudou com a chegada do Marcos lá. Então, essas informações de fato não disponho. Sindicâncias com relação ao Alberto e Marcos como estão? Eu fiz uma breve menção de que o IBAMA tem dificuldade. Eu defendo, inclusive, não sei se é possível, mas defendo, já falei isso diversas vezes com o Procurador, que todas as sindicâncias, ao longo do Brasil inteiro, cada gerência tem de 20, 30 em média, porque algumas têm 40, 50, outras têm um pouco menos, a sede aqui tem uma montanha, e nós não damos conta de fazer. Então, isso fica parado por um bom tempo, e é ruim, esse é um problema do IBAMA, é um problema. Eu acho que isso teria que ser analisado até fora do IBAMA, criar uma comissão, eu não sei como resolver essa questão, mas elas estão andando devagar. Há uma sindicância contra o Marcos avançando aqui, uma sindicância contra o Marcos. Realmente, essas denúncias de comportamento inadequado eu recebi, e, ao recebê-las, e tendo comunicado isso a Brasília, abrimos sindicância para averiguar todas. Eu não sei como estão essas sindicâncias hoje. Então, todos os comportamentos ali — tiro ao alvo, o carro à noite em prostíbulos e outros comportamentos inadequados — vieram na forma de denúncia e tiveram o encaminhamento que deveriam ter, ou seja, apuração, e nós abrimos uma sindicância com relação a isso, em comum acordo com a Diretoria de Florestas em



Brasília. Da relação entre custo e benefício da FLONA eu já falei. A doação não foi a pedido do bispo. Foi, sim, uma solicitação comunitária. Numa audiência comunitária, as pessoas formularam o pedido e a doação foi para o padre, para a comunidade, para a igreja lá e é o padre, o pároco, depois, que atesta o recebimento da madeira. Ameaça de mortes — eu recebi em Santa Catarina algumas ameaças de morte, mais de uma. O ameaçador neste caso não se identifica, eu não sei a origem, não mudei nada em minha vida com relação a isso. Algumas pessoas — eu comentei até no círculo familiar — ficaram muito preocupadas. Comentei com um colega meu que trabalha na Polícia Federal, ele achou que eu deveria ter uma ação com a Polícia Federal, mas não tomei essas providências. Continuei minha vida normal e tive mais de uma ameaça lá. No período em que estive lá, recebi mais de uma ameaça de morte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Só mais uma questão. A última, além da ameaça de morte, foi quanto à investigação sobre a exportação de araucária. E também já quero aproveitar, porque na matéria do *Correio Brasiliense* havia uma foto de caminhão carregado de madeira, que não era madeira seca. Então, essa questão nova do caminhão e mais essa da exportação da araucária.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - O formato, como se dava essa exportação, na verdade. A exportação nasce de uma ação de uma autorização, porque a madeira tem que ter origem. Toda madeira tem que ter origem. Então, ela tem que nascer, senão ela é ilegal. Nasce de uma autorização do IBAMA para corte e depois ela vai tramitando até a exportação. Então, isso envolve, é claro, a própria gerência, envolve também Brasília, envolve a Diretoria de Florestas, em Brasília, para que esses materiais cheguem ao ponto da exportação. Mas todo o processo da exportação, a origem, nasce por uma autorização de corte, a madeira tem que ter todo um caminho, se não tiver, é ilegal. A outra questão é sobre a foto. Eu achei primária essa questão. Pegar uma foto de carregamento de madeira. Eu citei há pouco que a Floresta Nacional de Três Barras foi ao longo de muitos anos e até 2002, quando foi suspensa por conflitos, por confusões. Foi suspensa essa venda direta de madeira. O IBAMA tinha essa modalidade de venda direta. Eu nem sei se hoje continua fazendo isso. Na Floresta de Três Barras, foi suspensa em 2002. Quando eu cheguei, já não fazia. Então, pegar uma foto de um caminhão tirando madeira. Bom, saíram madeiras dessa FLONA — pinus, no caso — em quantidades



elevadíssimas. Essa FLONA era a maior arrecadadora de recursos para o IBAMA. Então, ela tinha exploração florestal essa madeira. Uma boa parte dessa exploração florestal deixou cair lenha no chão, material, restos no chão que foram utilizados.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Só para ser mais claro. Então, essa foto não foi tirada agora?

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Não tem como. Não tem como isso.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Só para registro da Comissão.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Não há exploração florestal. Não há exploração, e o termo de cooperação não é sobre exploração florestal. É lenha caída. Não tem exploração florestal hoje na FLONA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Antes de passar para o Relator, Sr. Merico, a respeito ainda da exportação de araucária, houve, então, autorização para se tirar araucária de uma maneira ilegal, e que ia para a exportação. *(Pausa.)* Só para deixar claro.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, as respostas foram muito esclarecedoras. É lógico que vamos ouvir agora o contraditório. Eu não tenho grandes reparos a fazer. Mas, já que essa CPI está sendo gravada e toda ela é documentada, para que não houvesse mal-entendidos no futuro, eu gostaria de repor uma questão que acho muito importante sobre o IBAMA velho e IBAMA novo. Na realidade, o IBAMA está se renovando. Os funcionários concursados que hoje estão entrando no IBAMA, eu posso dizer que fui um dos que lutei muito para que essa lei fosse aprovada. Foi ainda iniciativa da minha gestão. O IBAMA é um órgão que tem relevantes serviços prestados ao Brasil, à nossa biodiversidade, e ele não pode ser definido eventualmente por pessoas que fazem mau uso do seu estado de funcionário. Por outro lado, também é importante, na frente do diretor de Gestão Estratégica do IBAMA, dizer que nós estamos... Ele falou uma coisa muito importante: o IBAMA ainda não está completamente implementado. Neste momento em que nós todos estamos lutando para fortalecer o IBAMA, existe uma proposta, que é a proposta nova do Ministério do Meio Ambiente de gestão das florestas públicas. E essa proposta já quer criar um outro organismo sem que se fortaleça o IBAMA. Então, é importante esse tipo de questionamento e esse testemunho de



uma pessoa que, embora não seja funcionário de carreira, conhece, pelas próprias funções, o funcionamento do IBAMA. Eu tenho feito uma comparação nesse projeto de lei, dizendo o seguinte: assim como a gente não pode falar, pelo menos sobre a minha perspectiva, em transposição do Rio São Francisco sem que haja uma revitalização da Bacia do São Francisco, eu acho um absurdo que, enquanto se pensa em gastar bilhões de reais numa obra de engenharia, dão-se migalhas para Municípios que até hoje colocam esgotos *in natura* dentro de afluentes ou do próprio Rio São Francisco. É uma incoerência. Da mesma forma, eu faço uma comparação. Eu acho um absurdo querer criar um novo órgão ambiental separado do IBAMA, enquanto o IBAMA ainda sofre muitas deficiências. Até pouco tempo atrás, 60 unidades de conservação não tinham o cargo de diretor. As pessoas eram colocadas, mas não havia esse cargo. Não sei se agora mudou. Deve ter mudado muito pouco. Existia uma pessoa responsável, mas ele não tinha o cargo daquilo que o IBAMA tem, no seu organograma, como diretor do parque, diretor da FLONA. Há 60 unidades de conservação. Então, não tem muito a ver com o objeto da convocação, mas é importante que possamos refletir essas coisas. Eu concordo com V.Exa., é preciso que fortaleçamos o IBAMA, porque, em sua grande maioria, é feito de batalhadores. Não podemos tirar por maus funcionários um exemplo do que significa esse órgão que, repito, tantos e tão importantes serviços tem prestado ao Brasil. E é uma referência. Hoje, em qualquer lugar, ouve-se: “*Olha, o IBAMA pode te pegar*”. Então, essa marca do IBAMA merece ser prestigiada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Agradecemos ao Sr. Luiz Fernando Krieger Merico a presença e o convidamos para aguardar na nossa sala da Comissão o depoimento dos outros 2, porque pode voltar ainda a ser chamado.

O SR. LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO - Obrigado, Deputado. Eu agradeço também a possibilidade de ter vindo. E qualquer outra questão, estamos absolutamente abertos para esclarecer e continuar nesta trajetória de fortalecer a gestão ambiental pública do País. É importante fortalecer o IBAMA, os Estados, os Municípios, enfim, continuar a trajetória de ter uma política ambiental pública eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Rosinha) - Convocamos para depor o Sr. Marcos César Silva, ex-Chefe da FLONA de Três Barras do Estado de Santa Catarina, e o Sr. Alberto de Paula Martins, Chefe da Divisão Técnica do IBAMA no



Estado de Santa Catarina. Ao mesmo tempo, convido o Deputado Henrique Afonso para assumir a condição de Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Convido o Sr. Marcos César Silva a tomar assento à Mesa.

Solicito ao Sr. Marcos César Silva que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas culminadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal: *“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha (...). Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa”*.

Com a palavra o Sr. Marcos César Silva, por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder as perguntas dos Deputados.

Sr. Marcos, o senhor prefere fazer a intervenção antes, ou nós fazemos já as perguntas? Fica a seu critério. Pode ficar à vontade. Qual é o melhor para o senhor?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Prefiro fazer um histórico primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Uma exposição primeiro. O senhor tem 20 minutos. Com a palavra o Sr. Marcos.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA – Boa-tarde. Causou-me espanto ver meu nome envolvido nessa reportagem, porque acho que o motivo do convite para eu estar aqui foi a reportagem do jornal, algumas semanas atrás. Acredito que há uma briga, realmente, entre os Srs. Alberto e Merico, que eu acho que já depuseram aqui anteriormente. E eu me sinto envolvido no meio desse furacão, acredito que por um motivo... Acho que o Alberto... Conversei com ele depois disso. Ele fez essas denúncias. Foi ele quem denunciou ao jornal. Acredito que, no intuito de chamar a atenção para isso aí, ele acabou fazendo uma sopa, porque a idéia dele, em conversa que nós tivemos, era fazer alguma coisa. Ele questionava alguma coisa sobre a invasão do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra na Floresta de Três Barras. Existiam algumas denúncias anteriores a isso. Denúncias que já foram até motivo de análise do IBAMA, denúncias incabíveis, denúncias anônimas a meu respeito enquanto eu era o chefe daquela unidade, a questão de andar com o carro fora de



horário, de baixar *site* pornográfico da Internet. É só uma parte. Inclusive, até preciso questionar ao IBAMA quando foi que o IBAMA disponibilizou a Internet naquela unidade, porque até o tempo em que eu estive lá nunca existiu esse tipo de coisa. E aí fui conversar isso com ele, quando saíram essas notícias, e ele falou que em momento algum teria a intenção disso, que não foi com ele. Enfim, ele acabou dizendo que precisava chamar a atenção para aquele assunto e acabou envolvendo essas coisas que já tinham sido analisadas pelo IBAMA, e os processos estão arquivados no IBAMA. Inclusive, eu estou com os processos aqui da análise dessas coisas, dessas outras denúncias anteriores que já tinham sido arquivadas. E estou à disposição para poder ajudar naquilo que eu puder. Acho que, a partir de agora, eu posso ficar à disposição para responder algum questionamento dos senhores. O principal era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho. *(Pausa.)*

Na metodologia que vamos usar, o Deputado Sarney Filho estará efetuando pergunta por pergunta.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pergunta por pergunta. V.Sa. poderia afirmar se, de fato, houve parecer contrário do Departamento Jurídico do IBAMA em Florianópolis ao termo de cooperação técnica entre o IBAMA e o MST, relativo a FLONA de Três Barras?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Com relação a esse contrato que foi feito entre o IBAMA e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, eu já não era mais o chefe da unidade. Eu já tinha sido exonerado naquele momento. Eu só ainda continuava por lá porque estava aguardando a chegada do novo chefe. Então, acompanhei isso não tão diretamente, porque a partir do momento em que fui exonerado... Inclusive, por dever de ofício, eu fui à delegacia e fiz o boletim de ocorrência da iminente invasão do movimento à unidade de conservação. Então, acompanhei isso um pouco distante, porque já estava designado para outros trabalhos no Estado e, em algumas reuniões, sim, eu via que existia esse interesse do Merico, que não me cabe aqui, mas acho que poderia ser legítimo até o momento em querer que o pessoal continuasse lá ou fazer essa troca de trabalho que enfim foi feita. Mas, em reuniões no Jurídico, ouvi várias vezes que eles eram contrários do modo como estava sendo feito.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Mas, só para esclarecer, Marcos, houve algum documento formal, houve algum papel, ou foi só conversa em reuniões?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Nunca vi documento, eu vi em reuniões que, do modo como estava sendo proposto, não era aceito pelo Jurídico do IBAMA, em Florianópolis, e que foi conseguido pelo Merico através de um outro procurador, que existia um outro procurador em Joinville, que foi quem deu o parecer favorável. Numa análise superficial do nosso jurídico, ele era contrário ao modo como vinha sendo proposto. Documentos eu nunca vi.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas essa pessoa, que era quem... Qual é o nome? Tem alguém que possa nos esclarecer isso? Que estava opinando contra alguém da área jurídica, que o senhor possa dar o nome, para oficiarmos?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Olha, eu ouvi isso do Dr. Curtis, que é o nosso Procurador-Chefe.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Dr. Curtis. A outra pergunta é: V.Sa. encara como simples coincidência sua exoneração ter ocorrido no mesmo dia em que os sem-terra acamparam ao lado da FLONA ou atribui isso a outros motivos que não administrativos?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eu quero acreditar que foi só administrativo. Acho que foi uma coincidência, sim.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Na opinião de V.Sa., ao invés de o IBAMA assinar o termo de cooperação com o MST, não deveria ter havido licitação de forma a possibilitar a habilitação de outras entidades?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Se eu acredito que deveria haver uma...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Uma licitação.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eu acredito que sim. Nas reuniões que eu falei anteriormente, o Jurídico via isso desta maneira: que deveria usar a 8.666 e não fazer diretamente. Por que fazer diretamente com a AS, que é a associação dos... do movimento?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - No começo da exposição, V.Sa. falou que foi à delegacia, notificou à polícia que os sem-terra estavam... Houve invasão ou não houve invasão?



O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Porque é assim: a FLONA tem a BR, a BR-280, que corta a FLONA.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sei.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Se V.Exa. for ver dessa maneira, a FLONA está dos 2 lados. Então eles estão dentro, porque a própria BR está dentro da FLONA.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eles acamparam...

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eles acamparam.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eles acamparam na BR, dentro da FLONA?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - A princípio, naquela margem do DNIT, antes da cerca ali.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sei. E depois eles invadiram?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Depois, um pedaço também para dentro, mas não lá dentro onde têm as casas, onde nós morávamos, onde tem o escritório.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas dentro da área da FLONA? Com certeza?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Dentro da área da FLONA tinha sim.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E isso consta da notificação que foi dada...

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eu fui até a delegacia, fiz o boletim de ocorrência e com essa... e dentro dessa informação...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Nós gostaríamos de ter acesso a esse boletim, se fosse possível.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Esse processo deve estar no IBAMA.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - No IBAMA?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Imagino que sim, que deva estar no IBAMA. Depois disso eu não tive mais acesso.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Vamos oficial para o IBAMA, para que nos dê.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Como eu já disse, eu já estava de saída dali, mas foi feito o boletim de ocorrência da onde eles estavam acampados nesse primeiro momento, que era ali nas margens da BR. E eu fiz o boletim também pela



iminente invasão da unidade mesmo, porque a minha preocupação era a unidade lá dentro, as casas, a igreja, a capela que tem lá e o escritório do IBAMA.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Foi dito aqui que as estimativas feitas por servidores do IBAMA são de que o MST teria lucrado mais de 1 milhão de reais com a venda da madeira da floresta e que mais de 50% das árvores foram retiradas quando o indicado seria cerca de 30%. O que V.Sa. tem a comentar sobre isso, sobre essa afirmativa?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Essa afirmativa não é verdadeira, em absoluto.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Não é verdadeira?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não, em absoluto.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O que V.Sa...

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eu posso acrescentar?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pode, pode.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - É porque, assim, eu digo que no tempo em que eu ainda estive lá, mesmo exonerado do cargo, e do que eu pude acompanhar ali, primeiro essa questão de saírem 50% ou de saírem 30% não foi feita, porque não foram derrubadas árvores. Eles só usaram as árvores que estavam caídas, as árvores mortas e secas. E como ali é uma floresta em que sempre houve venda de madeira, até uns 2 anos atrás havia venda de madeira e era de explorações anteriores, eles só fizeram aproveitamento do que estava no chão.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É importante até...

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não tenho conhecimento de eles terem derrubado árvore verde nenhuma.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É importante aproveitar e dizer que a FLONA é uma unidade de conservação de uso direto. Portanto, a FLONA é feita justamente para isso. Muita gente pode estar pensando que é um parque, que é uma unidade de conservação de uso indireto.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É madeira plantada, a madeira plantada.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - A madeira que estamos falando é pinus.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É pinus e é plantada.



O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - E um dos objetivos da FLONA é realmente a venda desse pinus.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O que V.Sa. tem a declarar sobre afirmações de pessoas que prestavam serviços na FLONA, como o vigilante Evaldo Maçanero, de que após a sua chegada os procedimentos mudaram sensivelmente, havendo favorecimento de empresas madeireiras da região, comercialização de toras sem notas fiscais, sem medição e em locais escolhidos pelos próprios madeireiros?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Isso nunca existiu. Em momento algum existiu isso. Primeiro que eu nunca fiz nenhuma licitação para venda de madeira enquanto chefe de lá. Quando eu cheguei já não existia mais a venda de madeira, eu dei continuidade, porque a venda é sempre feita da seguinte maneira: é pago antecipado. O senhor paga tantos metros, retira e paga o boleto antes. Então, as pessoas já tinham pago e tinham o direito de retirar. Foi retirado o que eles já tinham comprado anteriormente, na administração anterior. Foi dada só continuidade a isso. V.Exa. fala com relação ao Maçanero, que era um vigilante que tinha lá.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Isso.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Na reportagem do jornal, ele disse que eu fazia pressão, porque senão ele não iria receber os direitos dele da empresa, enfim. Nunca telefonei para a empresa, nunca fiz pressão em momento nenhum, nunca, isso nunca existiu. E ele disse também, quando o senhor falou em 30%, 50%, que tem que sair árvores tortas, bifurcadas. Até onde eu saiba, a formação dele não é de engenheiro florestal. Então, ele não podia fazer isso. E lá na FLONA, a guarita onde ficavam os vigilantes está a 4 quilômetros do escritório do IBAMA. Então, ele nunca teve acesso ao escritório, nem a documento, nem a nada que saía de lá. E lá existiam outros 4 funcionários. Eu, como chefe da unidade, tinha outras atribuições, nunca medi caminhão, eram eles que faziam essa medição. Nunca preenchi uma nota fiscal de saída de caminhão. Então, para mim, isso são fantasias.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O que V.Sa. tem a declarar sobre afirmações de que V.Sa. teria jogado em açudes a madeira que já estava cortada, após a denúncia irregular de madeira — reportagem do *Correio Braziliense* —, que esteve na FLONA e identificou 2 açudes cheios de toras de madeira?



O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Então, essa eu vejo como uma fantasia mais louca ainda, pois eu teria que amarrar uma pedra em cada tora dessas para ela ficar dentro duma lagoa. Não tenho conhecimento disso. Eu sei que, quando o repórter que fez a reportagem... Essa reportagem saiu no domingo, se não me engano. Ele me ligou na sexta-feira. Aí, despejou todo esse monte de informações em cima de mim. Eu estava imaginando que fosse daquelas coisas que eu disse a V.Exa. que já estavam aqui analisadas e arquivadas e aí surgiu essa coisa do termo de cooperação com o MST. Eu insisti com ele. Eu falei: *“Olha, eu acho que você deve procurar o chefe da FLONA atual, deve procurar a equipe da FLONA, ouvi-los”*. Ele disse que já tinha estado lá sigilosamente, que tirou fotos e que tinha essas madeiras. Não entendi o porquê, porque lá dentro têm várias lagoas. Mas isso não sei, porque estou fora de lá há 2 anos, e isso aí deve ser coisa recente. Não sei explicar da onde saiu isso daí. Para mim também é outra fantasia essas madeiras dentro de lago. Não consigo entender.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - A última pergunta feita já foi respondida em parte. É sobre as denúncias de comportamento inadequado. V.Sa. ainda responde a alguma sindicância junto ao IBAMA?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Nenhuma sindicância?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não. Nunca respondi a sindicância nenhuma. Foi feita uma denúncia, as pessoas foram ouvidas...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas não foi aberto processo.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Chegou a ser aberto. Foram ouvidas as pessoas. O Maçanero, esse vigilante, foi ouvido. Foram ouvidas as pessoas que constavam o nome e que poderiam comprovar essa coisa de comportamento inadequado. Diziam que eu saía com carro fora de horário, que eu levava mulheres lá para dentro. É outra fantasia, porque eu morava com a minha família, morava em casas do IBAMA, que tem dentro da floresta. Sempre morei lá com minha esposa.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito com essas respostas.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Desculpe-me, Deputado. Não sei se seria interessante para vocês, se pudessem, tirar cópias desses processos, dessas que eu digo que foram arquivadas.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Seria sim. Iremos pedir no final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Marcos César, o senhor foi citado no jornal. De que maneira foi citado? Está seu nome no jornal?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - De que maneira fui citado?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Fui ouvido pelo repórter que fez a reportagem. Aí ele me disse... Não me falou como e de onde veio isso. Ele falou que era de funcionários e ex-funcionários. Não é de funcionários nem de ex-funcionários, porque senão eles deveriam procurar outro modo de fazer...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Foi ouvido sobre qual tema?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Sobre toda reportagem. Foi o que falei anteriormente: na sexta-feira ele me ligou e tivemos uma conversa rápida. Ele ligou no meu celular — e até hoje não sei como conseguiu meu número, mas, enfim, falou comigo — e começou a despejar um monte dessas... Quando eu disse que era uma sopa, era porque, na verdade, o que consegui ver desse processo todo foi uma briga entre o Alberto e o Merico. Foi o que consegui ver. E acabei entrando no meio disso. Fui conversar com o Alberto e acho que é isso: ele tinha a intenção de chamar a atenção para aquilo ali e outras coisas que, segundo ele, tem ali com o Merico. Ele ressuscitou esses processos que estou dizendo ao senhor que já estavam arquivados. Foi aí que eu me vi envolvido nessa história toda, que chamaria a atenção não só para o MST, mas com problema geral da FLONA. Aí englobaram toda essa história.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor não fez nenhuma denúncia: nem a respeito da questão da doação da madeira para a igreja nem do MST?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Tomei conhecimento disso pelo jornal.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Nenhum dos dois o senhor denunciou?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Nunca soube de nada disso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quando procurou a polícia, que o MST tinha tirado aquela área de domínio da BR, que sempre tem uma área de domínio, que passa a ser da BR...

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Exato, o senhor tem razão.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ...mesmo que seja uma propriedade privada, ela perde aquele direito. Aquela não é mais da FLONA...

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Era do DNIT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Isso, do DNIT. Tirada aquela área de domínio, foram ocupados espaços dentro da FLONA pelo MST?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não diria que foi ocupado. Eles montaram uma escola. Era uma construção um pouco maior na área da FLONA. Mas os acampamentos deles todos estavam na faixa de domínio do DNIT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E permaneceram lá por quanto tempo?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Acredito que estão até hoje, apesar de em menor número do que quando chegaram, pelo o que sei. Mas estão até hoje acampados lá.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quando o senhor chegou lá na FLONA, o senhor substituiu quem?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - O nome do chefe anterior?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Gabriel El-Kouba. Ele foi chefe de lá 16 anos e 2 meses.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dezesesseis anos e 2 meses.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor sabe por que o Gabriel saiu?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não sei dizer. Nessa época houve uma mudança muito grande no IBAMA. Houve mudança de gerente e houve mudança no Estado todo. Praticamente todas as unidades do IBAMA, no Estado, foram mudadas nessa época.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A venda de madeira, na época do Gabriel, o senhor tem informação de como era feita? Era distinta da época que estava o senhor na chefia ou era do mesmo jeito?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - O processo é um só, é sempre o mesmo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O Gabriel não fazia venda direta? Ele tratando de venda direta?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Ele?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É.



O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Sempre fez, enquanto chefe.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E você fazia também?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - É o que eu disse para o senhor: na época que eu assumi, durante a minha administração, não foi mais feita nenhuma licitação de venda. Só dei continuidade ao que já tinha sido vendido anteriormente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, o senhor não fez, mas ele fazia venda direta?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Sim, fazia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quando o senhor assume a chefia da FLONA — ali na plaquinha está escrito FLORA; está errado, é FLONA —, o senhor faz algum levantamento? Se havia ou não irregularidades durante a gestão do Sr. Kouba.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Irregularidades? O senhor me diga onde.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como aquela que o nosso Relator, Deputado Sarney Filho, perguntou, sobre notas fiscais irregulares, retirada de madeira acima daquilo que foi vendido, que o madeireiro ele mesmo ia procurar o local que deveria comprar. Se quando o senhor assume e faz levantamento, se constata alguma irregularidade das administrações anteriores.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Sim. A minha atitude, assim que assumi, foi a de fazer uma administração para dentro. Aquela floresta sempre foi vendida para fora, como se fosse a floresta que mais arrecadava no Brasil etc. E aí resolvi ver do lado de dentro, porque lá, se o senhor for lá hoje fazer uma visita, vai se sentir até mal, pois não vai achar que está numa unidade de conservação, apesar de ser uma unidade onde você possa fazer exploração, porque era muito mal cuidada. Não existia um cuidado com as casas, recuperação, nada, nunca foi feito. Então, os imóveis que têm lá datam da década de 40. A minha intenção era fazer força em Brasília para que se pudesse destinar recursos para recuperação de uma escola que tem lá, que foi uma das primeiras da região, essa capela que tem lá, a mais antiga daquela região ali, da história. A gente pretendia montar um museu lá para contar a história da Guerra do Contestado, que aconteceu ali dentro da floresta, uma parte dela. Então, procurei sempre esse tipo de coisa. Como a agenda já estava suspensa, não fizemos nenhuma espécie de auditoria no que tinha sido feito antes. A idéia era administrar tentando melhorar até visualmente aquela floresta, porque



ela é muito feia. E as casas caindo aos pedaços, os escritórios caindo aos pedaços. Literalmente caindo aos pedaços.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então não fez...

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não foi feita.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ...nenhuma auditoria?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não foi feita.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E recebeu alguma denúncia de irregularidade da época da gestão dele?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eu não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eu não; só se o IBAMA, na administração central. Mas para mim nunca chegou. Enquanto chefe, nenhuma.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor deu declarações para a reportagem do jornal *Correio Braziliense*, e eles estiveram lá na FLONA.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eles quem?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O pessoal do jornal *Correio Braziliense*.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Ele me disse que sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E o que eram aquelas fotos dizendo que tinha madeira dentro das lagoas?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Eu não vi essas fotos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não viu as fotos?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Não tive conhecimento dessa...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tomou conhecimento disso?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Pelo jornal apenas, e dei risada.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pelo jornal?

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - Sinceramente. E dei risada quando li aquilo. Não consigo entender madeira dentro de uma lagoa. Não consigo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Muito obrigado, Dr. Rosinha.

Nosso Relator tem mais alguma consideração? (*Pausa.*)



Não havendo mais nenhum Deputado inscrito, agradecemos profundamente ao Sr. Marcos César Silva pela sua colaboração. Solicitamos a V.Sa. que nos aguarde na Secretaria da CPI até que procedamos ao outro depoimento.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS CÉSAR SILVA - O.K. Obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Convido o Sr. Alberto de Paula Martins a tomar assento à Mesa.

Solicito ao Sr. Alberto de Paula Martins que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal: *“Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha (...). Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa”*.

Com a palavra o Sr. Alberto de Paula Martins, por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não tenho muito para falar aqui a princípio, até porque as reportagens jornalísticas já dizem tudo. Então, não sei se seria mais interessante eu ficar aqui à disposição para tecer... E aí, caso alguma coisa fique sem ser perguntada, alguma coisa, assim, que eu gostaria que fosse invertida a ordem, se assim puder ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Aceito.

Passamos a palavra ao Relator, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Dr. Alberto de Paula Martins, Chefe da Divisão Técnica da Gerência Executiva do IBAMA em Santa Catarina. Ainda é esse o cargo de V.Sa.?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, sou ex-chefe.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Ex-chefe. V.Sa tem conhecimento da doação de 55 metros cúbicos de madeira à Paróquia Sagrado Coração de Jesus? E, se essa doação existiu, ela revestiu-se de todas as formalidades legais?



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Tenho conhecimento, sim. E, no meu entendimento, não cumpriu as formalidades legais. Inclusive, essa denúncia foi motivo... ela foi provocada por uma representação que eu fiz, formal. Está aqui o documento que eu fiz junto ao gerente-executivo do IBAMA em Santa Catarina, onde a gente relata as nossas desconfianças quanto ao processo que foi tramitado. Eu tenho cópia do processo aqui. Então, nós temos certeza. Eu não sou Procurador, não tenho formação jurídica, mas a gente tem convicção de que isso foi feito de forma incorreta.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - De forma incorreta. Quer dizer que não se revestiu essa doação de todas as formalidades legais?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - V.Sa se referiu, logo no começo, à questão das reportagens de jornais, do jornal *Correio Braziliense*. O jornal *Correio Braziliense* falou que o MST teria lucrado mais de 1 milhão com a venda da madeira de florestas. Tem fundamento essa notícia?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Quanto ao valor a gente não pode afirmar, porque isso é uma coisa, digamos assim, subjetiva, por conta de que a gente não teve acesso a qualquer documento que possa vir a informar. Porém, pelas informações que a gente obteve na região, pelo volume de cargas de madeira que saiu do acampamento do Movimento dos Sem Terra, extrapolando isso para os valores de preço de mercado que se praticam na região, chegou-se a esse valor.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Esclareça-me um assunto: essa madeira, segundo foi afirmado aqui pelos 2 depoentes anteriores, era somente a madeira que já estava no solo. Era refugo de madeira e não houve corte de madeira; ou seja, não houve nada. É procedente essa afirmação?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, não é verdadeira. Não é verdadeira. Aqui nós temos fotografias que mostram toras no chão inteiras, quer dizer, árvores inteiras no chão, algumas já cortadas e outras a serem cortadas, o que não era motivo do acordo, que também era ilegal, mas, mesmo assim, não era motivo do acordo. O acordo dizia "resíduo de exploração". Quer dizer, isso é galhada.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Galhada.



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Galhada, por mais que também tenha algum valor comercial, é um valor comercial muito baixo. Então, aqui nós temos algumas fotografias de algumas galhadas que ainda se encontram no talhão. Inclusive foi estranho porque aqui estão algumas galhadas e um toco, mas aqui tem apenas algumas galhadas. Quer dizer então que desse talhão que era motivo do termo de cooperação foram retiradas as árvores de forma aleatória. Quer dizer, o talhão hoje está completamente comprometido em sua integridade, e as madeiras que deveriam, que eram objeto do termo de cooperação ainda permanecem lá. Tanto é que depois da vigência do termo de cooperação, que dizer, um ano após, o próprio Movimento entrou com novo pedido de renovação para tirar essa mesma galhada nesse mesmo local.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Um ano depois.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Quer dizer, se ele tivesse retirado essa madeira naquela ocasião...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Essa...

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - ...não teria mais para ser retirada na segunda ocasião.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sobre essa afirmação, esse sentimento de que não foi cumprido o termo, foi feita alguma formalização, alguma denúncia ou alguma coisa desse tipo?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Foi. Foi feito, sim.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Foi feito?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Foi.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, nós vamos... Tudo isso que está sendo falado aqui, esses documentos, nós vamos, depois...

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Eu tenho cópia de tudo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pois é, vamos pedir que V.Sa. remeta à nossa Comissão para que a gente possa fazer constar. Por último: a sua saída deveu-se a questões administrativas ou a outras questões? A que V.Sa. reputa a sua saída lá da Divisão Técnica, da gerência?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, eu... A minha saída da Divisão Técnica é porque eu fazia parte da administração do Dr. Luís Hamilton, ainda no Governo Fernando Henrique. Então, quando da mudança de governo, eu



fui — não só eu, como toda a chefia do IBAMA — como uma coisa natural. Quando o Partido dos Trabalhadores assumiu o comando do País, houve as mudanças. E no IBAMA não foi diferente. Então, foi nessa ocasião que eu saí da chefia da unidade.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E a respeito do parecer? Houve um parecer contrário ao acordo, ao convênio firmado com o MST? Ou houve somente falações? O que há de concreto sobre isso, segundo seu conhecimento?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O que tem de concreto é o seguinte: quando o termo foi encaminhado ao IBAMA, se eu não me engano, no início... Aqui eu tenho cópia de tudo isso. Eu não saberia precisar as datas. Mas, quando foi encaminhado...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Depois V.Sa. pode mandar. Não precisa ser tudo hoje.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Quando foi encaminhado o processo ou o pedido de formalização do termo de cooperação técnica, esse documento e a abertura desse processo geraram, por parte do Departamento Jurídico do IBAMA, primeiro, uma indagação. Levantou-se a possibilidade da ilegalidade do termo. Mas o Departamento Jurídico do IBAMA, em Santa Catarina, achou melhor pedir informações e remeteu essa decisão ao IBAMA sede, à Procuradoria do IBAMA aqui em Brasília. No processo não tem qualquer parecer do IBAMA de Brasília. Passado isso, passados alguns dias, o processo foi encaminhado a um procurador que não faz nem parte dos quadros do IBAMA. Ele estava em Joinville; inclusive, agora já saiu do IBAMA. E foi remetido a esse procurador, que emitiu uma informação que no final não diz grande coisa. Inclusive o próprio relatório da Comissão que esteve lá investigando esses processos concluiu que o que aconteceu foi o seguinte... Chega a ser até engraçado, porque esse procurador diz que o processo está legal, está normal, desde que cumprida a 8.666. Quer dizer, então... Se a 8.666 é a legislação que rege esse tipo de negociação, quer dizer, então, que ele não fez nada. Por conta de que, se ele tivesse feito, ele teria que dizer: é sob a égide da 8.666; ocorreu assim, assim, assim. Aí, então, com base nesse parecer, o então gerente-executivo do IBAMA em Santa Catarina assinou o termo de cooperação técnica. Passado um ano, depois do término do termo, foi encaminhado um novo pedido de renovação desse termo de cooperação.



E agora sim, a Procuradoria do IBAMA, em Santa Catarina, indeferiu por conta de não haver amparo legal naquele tipo de negociação.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Esse pedido foi semelhante? O novo pedido foi indeferido? Foi nos mesmos termos?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - É, o mesmo. Eles pediram renovação daquele termo. E aí, agora, sim, a Procuradoria do IBAMA, em Santa Catarina, indeferiu o termo por não ter amparo legal. Esse documento eu não tenho. É o único documento que eu não tenho aqui, porque ele faz parte do processo, está no processo, e eu tenho cópia do processo até essa parte, antes desse pedido de renovação. Então, esse documento eu não tenho. Mas ele consta do processo e é citado no relatório da Comissão que foi designada pelo Presidente do IBAMA para fazer... Ele é citado aqui.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - V.Sa. responde a alguma sindicância junto ao IBAMA?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não. Nenhuma.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É verdade que houve uma desavença pessoal entre V.Sa. e o diretor Luiz Fernando Krieger Merico quando das investigações sobre a exportação de araucária?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, isso não é verdadeiro. Isso não é verdadeiro. Vou explicar isso aí. Isso aí, inclusive, acho que ele ficou meio perdido na hora que ele foi fazer o pronunciamento junto à reportagem e aí enrolou tudo. São coisas completamente diferentes. Primeiro, que eu nunca... As vezes em que eu tive alguma participação com o Sr. Merico, foram participações públicas. Foram 4 ou 5 vezes, com diversas pessoas que testemunharam esses encontros; um, inclusive, na televisão. Tudo bem que não foram nunca encontros em que... Nós divergimos completamente de ponto de vista, de forma de ação e de tudo mais. Então, nesses encontros, realmente, nós sempre tivemos... mas nunca foi nada de ordem pessoal. Nunca houve qualquer acusação pessoal, as discussões se mantiveram estritamente no campo profissional.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - No depoimento ele foi perguntado também, mas ele não citou o nome. Ele disse que tinha sido ameaçado de morte.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Isso está dito no jornal.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas ele não o responsabiliza.



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Eu até gostaria que ele confirmasse isso, porque seria motivo de um processo judicial.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Ele não o responsabilizou pessoalmente.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Porque isso aí é uma coisa completamente estapafúrdia, por conta de que os poucos encontros que nós tivemos foram encontros públicos, com diversas pessoas, e a coisa nunca passou do campo profissional. Quanto a essa questão da exportação de araucária, das 26 sindicâncias, que no início eram 60... Como ele veiculou na imprensa, na época em que ele era gerente, dessas 60, passaram a ser 30; das 30, passaram a ser 26; das 26, nenhuma, nenhuma, nenhuma trata de exportação. Nenhuma. Então, isto é o que eu falo: são as confusões que ele fez. O que existe, sim, e o que eu respondo é a uma ação civil pública e a uma ação criminal, movidas pelo Ministério Público Federal, por conta de pareceres que emiti na época da minha gestão, como chefe da DITEC, sobre autorizações de explorações de araucária. São coisas completamente diferentes de todas as sindicâncias que foram motivadas na época dele como gerente-executivo. Então, quer dizer, não procede de forma alguma essa colocação dele de que eu estaria fazendo tudo isso por conta de que eu tivesse sido prejudicado por ele. Não, não fui prejudicado por ele em momento algum.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Agora, só um esclarecimento. Estou acabando de dar uma olhada nas fotos. Aqui tem foto de 2003, 2004. É isso?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - É.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - São várias fotos.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - São várias fotos.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Outras, de 2001. As fotos que foram objeto da reportagem do *Correio Brasiliense* e que geraram esse pedido de audiência são essas relativas a 2004?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - São diversas fotos, em diversas ocasiões. Aí tiveram pessoas que logo no início, quando começou essa coisa no início de 2003, algumas pessoas da região fizeram denúncia, já naquela época. Por exemplo, o promotor público de Canoinhas fez uma denúncia sobre isso no Ministério Público de Joinville. Tenho o nome do promotor público, tenho o número do ofício que foi encaminhado ao Ministério Público. Só não tenho o ofício porque o



promotor público pediu, porque, por conta da profissão, ele não poderia deixar cópia ou qualquer coisa assim.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Gostaria que isso fosse relatado também.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - A mesma denúncia também foi feita pelo Secretário de Estado da região de Canoinhas ao Sr. Merico, também na mesma ocasião.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, eu tenho uma dúvida aqui. Eu não sou especialista em fotografia, mas essas fotografias aqui, por exemplo, têm 3 números: um 13, um 5 e um ponto 04. Isso significaria dia, mês e ano?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Dia, mês e ano.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - De 2004.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dia, mês e ano da foto ou da revelação?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, da foto, porque elas foram reveladas poucos dias depois. Porque têm fotos aí que não foram tiradas por mim; foram pessoas da região que estavam lá. Inclusive as fotos...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, eu solicito que o senhor separe as fotos que foram tirados pelo senhor.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Porque essas fotos são originadas de denúncias dos próprios servidores que trabalham na região. Outras foram feitas por mim, porque a minha é uma máquina digital...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, em suma, V.Sa. confirma as reportagens do *Correio Braziliense*.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Confirmo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Só não há, a rigor, conforme foi dito, não existe nenhum parecer contrário anterior ao convênio feito com o MST. Não existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Isso ficou claro? Parece que não.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não. Na época, quando foi da primeira...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Da primeira. Estamos falando da primeira. Não existe nenhum parecer contrário?



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Na primeira, o Departamento Jurídico do IBAMA, na época, levantou suspeitas quanto à competência do gerente em fazer aquele termo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas não houve parecer.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS – Tem, tem um parecer.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E como nós teríamos acesso a esse parecer?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Eu tenho cópia aqui.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Do parecer? Na época?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Porque ele remete, via Internet, à Procuradoria-Geral do IBAMA aqui em Florianópolis, digo, aqui em Brasília — foi isso o que falei. Ele fez um parecer encaminhando e solicitando informações à Procuradoria do IBAMA, em Brasília, para que se averiguasse, tendo em vista que eles tinham desconfiança de que o gerente-executivo não tinha poderes para assinar aquele termo de cooperação, porque envolvia recurso público, envolvia patrimônio. Então, por essa forma eles entendiam que não havia e se isentaram daquela análise, naquela ocasião, e remeteram ao IBAMA em Brasília. E o IBAMA em Brasília não respondeu, pelo menos eu não tive conhecimento. Daí que surgiu esse parecer de um procurador lotado em Joinville que...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O Sr. Marcos César Silva, ex-chefe da FLONA, disse que ouviu conversas de que não seria legal, mas ele nunca tomou conhecimento de nenhum parecer contrário. Da mesma maneira o atual diretor e ex-gerente-executivo do IBAMA em Santa Catarina, que também disse que desconhece esse parecer. Eu quero mais uma vez esclarecer: não se trata do parecer agora sobre um novo pedido de convênio, trata-se do anterior, que está sendo objeto de investigação por esta CPI.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Tem aqui.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Não, tudo bem. Nós, depois, gostaríamos de ter acesso a esse documento.

Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito. O ideal seria que se esclarecessem algumas questões controversas.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Isso está tudo dentro do processo.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas como existem documentos aqui que ele vai apresentar à Comissão, nós temos ainda a possibilidade de evidentemente retornarmos a essa questão, se assim acharmos necessário. Vamos averiguar, porque são fotos. É preciso que a gente avalie tecnicamente se é possível ou não é.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Se o senhor gostar, posso até ler a parte que ele diz, isto é, o Procurador do IBAMA, encaminhando o documento para cá: *“Tal solicitação pende-se ao fato das possíveis implicações de ordem trabalhista, bem como à previsão de custo de mão-de-obra versus lenha, previsto no demonstrativo de cálculo, o que, a nosso ver, implicaria assinatura do termo pela Presidência do Instituto”*. Então, isso aqui ele remete à Procuradoria do IBAMA em Brasília para que...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Esses documentos são cópias que o senhor vai deixar aqui com a Comissão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Por favor, quero dar olhada agora nesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Obrigado, Relator, Deputado Sarney Filho.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Alberto, o senhor confirmou agora que a reportagem do *Correio Braziliense* é verdadeira. É isso?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor acusa o Sr. Merico como responsável por tirar essas árvores verdes...

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, tirar não. Ele permitiu. A partir da assinatura do termo de cooperação... Isso é uma coisa que tem que ser esclarecida. O Sr. Merico assina o termo de cooperação técnica que chancela o movimento para retirar aquelas madeiras lá de dentro. O acompanhamento da retirada dessa madeira é obrigação da chefia da unidade no local.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, vamos lá. Ele chancela a retirada de que madeira?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Da madeira, da lenha, do resíduo que está...



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Seca ou verde?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Seca.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah! Seca. Está bom. E saiu madeira verde de acordo com o que diz o senhor. O senhor está dizendo que está saindo madeira verde. E o Sr. Merico é o responsável por isso?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Pela assinatura do termo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não divague.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS – Não. O senhor está querendo botar palavra na minha boca.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não vou botar palavra na sua boca. Estou fazendo perguntas simples e quero respostas simples. Então, não divague. O senhor está acusando o Sr. Merico de ter permitido que saia a madeira de lá. Sim ou não? A pergunta é simples.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, não vamos inverter a ordem das coisas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, não é inverter a ordem. O senhor está aqui para responder.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim, com certeza, e eu estou respondendo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A pergunta é muito clara: o senhor acusa o Sr. Merico de permitir que saia madeira verde de lá? Sim ou não?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O termo que ele assinou...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Essa é outra pergunta. Responda esta.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O senhor não está querendo entender.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quero entender.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Porque eu não posso chegar dizer que ele foi lá na própria região, porque ele está aqui em Brasília e não pode estar lá no mesmo lugar. Ele não é Deus para estar em 2 lugares ao mesmo tempo. Ele estava... O fato...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor está aqui para responder e está sob juramento. Então, eu tenho que ter clareza.



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O fato que gerou a retirada ilegal foi o termo que o Sr. Merico assinou.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como o senhor prova isso?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Aqui. Está aqui.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, vai ter que provar.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Está tudo provado. Está tudo provado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O termo diz que é para tirar madeira seca.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Agora, se está tirando madeira verde, por que é o Sr. Merico o responsável por isso?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, quem é culpado disso é o chefe da FLONA, que é a pessoa que está na unidade, no momento, para retirar. O Sr. Merico permitiu, por um ato ilegal, que foi a assinatura do termo, que a essa condição se chegasse. Houve negligência na unidade, porque a unidade tem por obrigação acompanhar a retirada dessa madeira. São duas coisas diferentes. O Sr. Merico é culpado pela assinatura do termo, agora a retirada da madeira do local é o chefe da unidade que tem que estar lá no dia-a-dia acompanhando a retirada dessa madeira. Inclusive com o acompanhamento, com documentos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quem deveria fiscalizar o cumprimento do termo de compromisso?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O chefe da FLONA.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como é o nome dele?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Só o conheço pelo primeiro nome, Sérgio, que é ex-chefe. Hoje não é mais ele, hoje tem outro rapaz. Ele é o ex-chefe.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Em que período o senhor exerceu o cargo de chefe da Divisão Técnica do IBAMA em Santa Catarina?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - De 2000 a 2002.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - De 2000 a 2002. Eu não sou do IBAMA. Quais são as responsabilidades de um chefe da Divisão Técnica?



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Resumindo: alimentar ou possibilitar as decisões do gerente executivo, em conformidade e conjuntamente com o Departamento Jurídico.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quem era o gerente executivo nesse período?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - No meu período, era o Luiz Hamilton Martins.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, por um tempo o senhor ficou sem gerente-executivo?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Eu não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não. Eu saí junto com ele, no mesmo dia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No mesmo dia.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Nós fomos exonerados na mesma...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que foram exonerados?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Por conta de questões políticas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que tipo de questões políticas?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Deixa eu lhe explicar o que aconteceu, porque isso foi até engraçado. Ocorreu — não vou saber a data precisa — em agosto de 2002. Existia uma briga interna política, e quando houve a eleição — eu vou estar até divagando nisso aí, porque é interpretação minha, para entender o caso —, na véspera da eleição presidencial, o gerente-executivo era do PFL. Houve aquela briga em nível federal, e o PFL saiu do Governo ou alguma coisa assim. E nessa ocasião o gerente-executivo, acredito eu, ficou sem sustentação política. Aí, ele foi exonerado e foi indicada uma pessoa pelo PMDB. E aí fomos exonerados. Inclusive, isso não é uma coisa comum, mas fomos exonerados no mesmo dia, no mesmo ato, toda a chefia do IBAMA em Santa Catarina. Aí o PMDB indicou todo o corpo também no mesmo ato, nomeou todos os cargos conjuntamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não houve coincidência com denúncias no *Fantástico*?



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, isso já foi em dezembro de 2002. Posso explicar? É uma história bastante longa, mas eu gostaria de explicar, porque isso...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Estou fazendo pergunta e quero resposta das perguntas que estou fazendo. Não quero uma explicação disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - O depoente se limite a responder o que o Deputado está perguntando.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O chefe da Divisão Técnica é responsável pela aprovação de planos de manejo, autorização de exploração, corte de madeira, corte seletivo?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Ele é parte desse processo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Parte desse processo.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Ele é que alimenta o processo tecnicamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, o senhor era o responsável pelas autorizações para exploração de madeira, inclusive de espécies ameaçadas de extinção, no período em que o Instituto Sócio-Ambiental entrou com uma ação civil pública?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E o Instituto Sócio-Ambiental ganhou uma liminar na Justiça.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Um detalhe: para árvores vivas, sob a forma de manejo florestal. Isso tem que ficar bem claro. Estou com a decisão aqui, e a decisão é clara.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Muito clara, como também é clara a Resolução do CONAMA nº 27801. E como é que o senhor autorizou corte de madeira após a resolução do CONAMA?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, o que foi autorizado...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como o senhor autorizou, se a resolução era clara?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, vou explicar o que foi autorizado. Posso explicar?



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pode.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O que foi autorizado foram árvores, através do procedimento administrativo, de árvores mortas e caídas por questões naturais, que não faz parte da Resolução 278. Juridicamente isso já é um assunto superado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas manejar mortas e caídas?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Acho que o senhor não deve conhecer o assunto, porque são coisas distintas. Manejo é de árvores vivas. Mortas e caídas é um procedimento em que você faz o aproveitamento das espécies para que não sejam perdidas, porque seria até uma incoerência você saber que a árvore está morta e você não deixar que seja aproveitada. Tanto é que isso... já tiveram diversas ações na Justiça — diversas, não dá nem para contar —, e todos os processos foram favoráveis à exploração dessas árvores. Então, esse assunto da questão da 278 proibir o procedimento de árvores mortas e caídas já é um assunto juridicamente superado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É tão juridicamente superado que o que estava ocorrendo não eram mortas e caídas. Tanto é que a Justiça deu uma liminar proibindo o que estava sendo feito.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, não é isso. Porque existiam, como existem até hoje, 3 procedimentos administrativos que regem essa matéria, quais sejam: plano de manejo florestal e requerimento de corte seletivo. Ambas são movidas pela técnica de manejo florestal sustentável, que diz respeito às espécies vivas. A única diferença de um procedimento para outro é que o requerimento de corte seletivo é um requerimento simplificado, porque ele é destinado a áreas inferiores a 30 hectares. E existe outro procedimento administrativo, que são árvores mortas e caídas, que é uma coisa natural, por questões naturais, que é uma coisa que acontece normalmente. Pelo menos em Santa Catarina é uma coisa normal, porque têm os vendavais, algumas espécies têm degeneração natural, como é o caso da araucária, que tem uma degeneração natural. E isso é estudado cientificamente. Então, é por conta disso que existe esse terceiro procedimento administrativo, que visa única e exclusivamente às árvores mortas e caídas por questões naturais.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor tem conhecimento de que existe uma outra ação civil pública, proposta pelo Ministério Público, denunciando o IBAMA por continuar a conceder autorização para exploração de Araucária, mesmo após a decisão judicial e da publicação da Resolução nº 278?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim, é essa que estou comentando. É essa que eu estou comentando. Isso é outra coisa, se é o que estou pensando. Inclusive estou com cópia dela aqui, porque eu respondo essa ação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que o senhor responde essa ação?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS – Isso é uma coisa até que tem que ser clara.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não é o senhor que tinha autorizado? Por isso é que o senhor está respondendo a ação.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim, é isso até que quero colocar. Na época, quando houve a denúncia inclusive no programa do *Fantástico* e aquela coisa toda, a discussão era a de que as autorizações eram ilegais, que não tinham amparo legal. Isso em 2002. A ação civil pública que eu respondo hoje já não tece nenhum comentário sobre a legalidade das autorizações. Ela diz que o que o IBAMA autorizou foi árvore viva ao invés de morta. Quer dizer, se observa — e é isso que a gente fala — que a discussão sobre a legalidade das autorizações de aproveitamento de árvore morta caída é uma discussão superada, porque até o Ministério Público hoje já conhece que aquelas autorizações eram legais e que...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Após a resolução do CONAMA — então vamos ficar na árvore viva e morta — nº 278/01, o senhor autorizou várias retiradas.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Várias.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quantos metros cúbicos pode, nesse caso?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Olha, de acordo com o pedido que houvesse na área. É feito um levantamento por técnico habilitado, ele é vistoriado, essas árvores são plaqueteadas e a partir daí o procedimento é administrativo até o fim da autorização.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não existe resolução limite de exploração de mortas e caídas?



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Aí é que entra a discussão, porque a Resolução nº 278 diz: sem fins comerciais para aproveitamento... Uma coisa tem que ficar clara: existem 2 procedimentos administrativos diferentes. Um é o que órgão de Estado autoriza, que são os aproveitamentos para uso na propriedade e que vai até 15 metros cúbicos. Esse é o que está citado na Resolução nº 278. É esse procedimento que, inclusive, diz que preferencialmente se autorize as árvores mortas e caídas. Quer dizer, porque todo proprietário rural ele tem o direito de chegar ao órgão estadual ambiental e pedir para a retirada de até 15 metros cúbicos para utilizar dentro da propriedade, para uma benfeitoria qualquer. Aí essa resolução diz que preferencialmente se usem as árvores mortas e caídas. O que não tem nada a ver com outro procedimento administrativo, regido por um outro instrumento legal, que autoriza o aproveitamento comercial, inclusive de tantos metros, porque aí não tem limite de metros, é de acordo com o que tem na área danificada.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tem autorização de cerca de 2 mil metros cúbicos.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, tem até mais que isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Até mais que isso.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Tem até mais que isso. São dezenas, se não forem centenas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quando o senhor ocupava o cargo, houve muito — e quem está no Ministério Público sabe dessas denúncias — a troca de nomes de espécies ameaçadas por outros que não constavam na resolução e que foi autorizada.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - De jeito nenhum.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - De jeito nenhum.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - De jeito nenhum, por conta de que o documento é claro, transparente; o processo é claro, transparente, regido por fotografias e vistorias técnicas no local. Então, o que em alguns casos a nossa própria fiscalização pegou foram pessoas que estavam autorizadas a tirar uma determinada espécie, mas iam lá e tiravam outra. Mas aí já é um problema de outra esfera, o que não quer dizer que seja problema do processo administrativo, que é limpo e transparente.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Voltando àquela questão da FLONA. Antes da assinatura do acordo, havia exploração de madeira na FLONA?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Havia. Mas eu não sou a pessoa mais indicada, porque eu trabalho em Florianópolis, mas eu sei que existiam contratos antigos que já tinham sido... e vinham sendo retirados, porque isso é uma coisa normal numa FLONA que faz regularmente de madeira.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não era a pessoa mais indicada, não é? Só é agora, então, para denunciar o termo de compromisso.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O que estou denunciando é do termo em diante, por conta de que, o que vinha sendo feito antes...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas continua morando em Florianópolis?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Moro em Florianópolis. Agora me senti na obrigação, como funcionário público e cidadão, porque o que estava acontecendo lá era um descaso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E denunciou na delegacia de qual cidade?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não. Foi encaminhado, através da Promotoria Pública, ao Ministério Público de Joinville e pelo Secretário de Estado ao próprio Merico, na época em que ele era gerente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas o Merico assinou o termo de compromisso e cinco ou seis dias depois já estava em Brasília, uma semana depois. Então, ele não era mais o gerente lá.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Era, porque ele recebeu pessoalmente essa denúncia de próprio punho do Secretário. São pessoas que estão dispostas a vir aqui para depor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor fez a denúncia, e o gerente ainda era o Sr. Merico.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantos dias depois da assinatura do termo o senhor fez a denúncia?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não sei precisar.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque houve a assinatura do termo e cerca de 20 dias depois ele já ocupava cargo em Brasília. Nesses 20 dias, o MST já estava cortando árvores?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Acredito que imediatamente, porque eles já estavam no local.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Acredita ou tem certeza?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Tenho certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Certeza absoluta de que...

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Certeza, porque eles, antes da assinatura, já estavam acampados na margem da BR.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E aquela denúncia que está no jornal que disse que tinha toras dentro da lagoa, foi o senhor que fez?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Foi. Fui eu que fiz.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Por que alguém jogaria tora dentro de uma lagoa, se ela não afunda?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não. Eu não tive acesso a esse local por conta de que não deixaram que eu chegasse até lá. Mas existe. O jornalista que foi teve acesso a tudo, ele foi a todos os lugares, fotografou tudo. Ele também é uma pessoa importante a elucidar esses fatos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse que foi retirada... Foi o senhor que declarou que o Movimento dos Sem Terra retirou lá mais de 1 milhão de reais?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Esse é um valor estimado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Estimado por quem?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Por mim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pelo senhor?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Tanto é que o próprio levantamento, a própria comissão que esteve agora em Florianópolis pede que seja feito um levantamento técnico na área, porque aí vai poder precisar o volume de madeira retirado e ...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que comissão?



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Foi nomeada uma comissão pela Presidência do IBAMA e foram 2 funcionários a Florianópolis, Santa Catarina, que investigam...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quais os nomes dos funcionários?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - José Carlos Menezes e Antonio M. do R. Maia Júnior. São 2 analistas administrativos do IBAMA de...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantos dias eles ficaram lá?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Ficaram lá...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Em que período?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - De 5 a 13/4.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - De 5 a 13/4. E de que período eles fizeram esse levantamento?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Acredito eu que de 5 a 13/4. Pelo menos é o que está aqui no relatório.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - De 2005.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - De 2005.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E eles acusam aí que foram retirados mais de 2 mil metros cúbicos pela cooperativa agrícola.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, eles não tecem... eles não entram nesse mérito, por conta... primeiro, acredito eu, pela formação profissional deles. Eles apenas olharam os documentos, a documentação apresentada, que são os processos, pelo menos pelo que li aqui. Eles atestam a ilegalidade da assinatura do termo, agora, para o volume retirado de lá, eles pedem que seja nomeado técnicos do próprio IBAMA para que seja feito um levantamento pormenorizado na área, a fim de que seja definido o volume exato de madeira retirado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E como é que o senhor estima então em mais de um milhão de reais de madeira? O senhor mora em Florianópolis.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Quando estive lá, em novembro de 2004, conversei com algumas pessoas, pessoas funcionárias do IBAMA, e pelo volume de cargas de madeira que saía do local, que eles tinham conhecimento, então, pelo volume de carga de madeira que saía, extrapolando pelos dias trabalhados e pelo prazo de vigência do acordo, nós chegamos a esse montante. Como está dito, é um valor aproximado.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Em novembro de 2004 o senhor já tinha feito a denúncia de que estava sendo tirada a madeira?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, não eu não fiz ali, porque eu estava juntando a documentação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não tinha feito a denúncia.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Porque são coisas diferentes. A gente tinha as informações na época, quando o Promotor Público de Canoinhas fez; Ali era uma coisa. Aí eu fui até o local para confirmar as coisas, e aí foi que eu peguei e juntei toda a documentação e encaminhamos agora ao jornal para fazer a publicação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Se não me falha a memória, o Sr. Merico disse que em novembro de 2004 ele já estava aqui.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Já estava aqui. Então, quando o senhor fez a denúncia para ele... Se o senhor está dizendo que não tinha feito a denúncia ainda, agora há pouco...

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - O senhor está confundindo as épocas. A denúncia que foi feita para ele foi feita pelo Secretário de Estado de Santa Catarina, logo na ocasião quando começou a exploração, o que foi feito também, na mesma época, pelo promotor público de Canoinhas ao Ministério Público. Eu fui, em novembro de 2004, percorrer o local que eles falavam, que eles diziam de onde a madeira tinha saído, porque era um talhão bem próximo ao asfalto, porque não tive acesso. Porque nós tínhamos informações de que outras áreas também tinham sido exploradas, mas como já era uma pessoa que já estava meio estigmatizada com essa questão e que eles sabiam que eu estava atrás dessas informações, então eu não tive acesso ao interior da FLONA. Mas hoje, através desse jornalista, ele diz que dos outros talhões do interior da FLONA também foi retirado madeira. Não só do Talhão 84, que fica na beira do asfalto e do lado do acampamento do Movimento dos Sem Terra.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse que uma comissão visitou lá, agora. Tem o número dessa comissão e por quem que ela foi nomeada?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Deixa eu ver aqui. Aqui é o relatório. *“Objetivo da viagem. Levantamento de informações referentes a denúncias*



de irregularidades ocorridas na floresta (...). Período. Resultado dos Trabalhos". Aí tem resultado dos trabalhos, aí aqui já vem o resultado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que comissão é.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Essas duas pessoas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas nomeadas por quem?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Aí já foge ao meu conhecimento, mas acredito que pelo Presidente ou Diretor de Floresta, um dos2 , porque senão eles não iriam lá do nada.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Necessitando, nós vamos solicitar mais documentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Agradecemos a participação do Deputado Dr. Rosinha. Agradecemos também a colaboração do Sr. Alberto de Paula Martins.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Mas eu gostaria de acrescentar algumas outras coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Pois não. Para as considerações finais.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - É porque o Presidente do IBAMA, logo que as denúncias foram veiculadas, num domingo, as primeiras, na segunda-feira subsequente ele esteve no IBAMA de Santa Catarina. E eu pedi para que tivesse uma conversa em particular com ele. Eu me apresentei, que eu era o Alberto tinha feito assim, assim, assim, e pedi que houvesse uma investigação por conta de que a gente tinha receio de que a pessoa que estaria sendo envolvida era Vice-Presidente do IBAMA e que ele poderia usar do cargo para fazer qualquer coisa assim. Então, naquela ocasião, ele me disse que já havia aberto uma sindicância interna para apurar esses fatos. Cheguei ontem aqui e fui até ao IBAMA, mas para surpresa minha até hoje não foi aberta sindicância nenhuma. Esse relatório aqui que eu citei está lá encostado num canto. Quer dizer, não sei o que está acontecendo. Outra coisa que gostaria também de pedir, porque está designado a prestar depoimento aqui um motorista e um vigilante. Eu gostaria que a CPI fizesse algum meio de trazer essas pessoas aqui com segurança, porque eles estão sendo ameaçados lá na região. Então, eu gostaria que essas duas pessoas...



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Alberto, ameaçado por quem? É importante dar nomes, até para a Comissão poder proteger.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Olha, eu não posso garantir, porque eles que me ligaram. Primeiro que um inclusive vinha depor hoje, aí eu conversei aqui, expliquei, contei uma outra história para o pessoal do apoio, mas aí parece que colocaram para a próxima vez, para vir os dois juntos, porque são pessoas muito humildes e que inclusive tem depoimentos deles de toda essa situação. Então, gostaria que isso fosse colocado para que quando entrasse em contato com ele, que fizesse de alguma forma, porque eles não sabem nem sair de Canoinhas, são pessoas extremamente carentes, não têm dinheiro, não tem conhecimento. Então são pessoas que têm que ser pegadas na porta de casa, trazidas até aqui e daqui devolvida à porta de casa. Então essa era outra que gostaria de falar aqui.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, seguindo a tradição da Comissão, eu peço a V.Exa. que oficie ao Ministério da Justiça e à Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina, já que houve uma denúncia formal aqui na Comissão, para que mais tarde a gente não possa ser acusado de nenhum tipo de omissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Esta Presidência tomará as providências cabíveis.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, que nos sejam entregues os documentos e as fotos, e que todas as fotos sejam enviadas para peritagem. Com as fotos ficam os negativos para peritagem.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Aqui eu não tenho negativo. Só tenho aqui as fotos.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pode remeter ou pode também nos dizer onde foram reveladas, se for o caso, as últimas, as de 2004.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Aquela foto que saiu na reportagem sobre o caminhão com madeira.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Essa aqui.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Foi um fotógrafo do jornal até lá ou as fotos que foram usadas foram as fotos...



O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não, essas fotos aqui foram retiradas por funcionários da FLONA, lá do local.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que é essa que saiu publicada.

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não sei se foi essa aqui ou se foi essa outra aqui.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Por esses funcionários que virão aqui? Foi por um desses?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Teve fotografia do jornal na região?

O SR. ALBERTO DE PAULA MARTINS - Olha, eu não sei se teve. Sei que teve um jornalista, agora se ele levou algum fotografia eu não sei. Acho que foi essa aqui ou essa aqui.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu solicito que deixe todas as fotos para peritagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Bom, nós agradecemos a presença aqui do Sr. Alberto de Paula Martins, pela sua colaboração. Também esta Presidência avisa que a Relatoria estará junto com a Assessoria analisando todo esse processo. E certamente deverá retornar a essa questão.

Agora passaremos aos procedimentos administrativos, com apreciação de requerimentos.

Requerimento nº 59/05, da Sra. Perpétua Almeida, que requer a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal do Sr. Waldemir Kramer.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, seguindo a tradição da Casa, em termos de quebra de sigilo, é preciso que pelo menos a autora do requerimento esteja presente e que haja *quorum* mais qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - A Presidência acata. Retiro de pauta o Requerimento nº 59.

Requerimento nº 66/05, do Sr. Sarney Filho, que requer autorização para o envio de correspondência aos laboratórios farmacêuticos.

Com a palavra o Deputado Sarney Filho, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, este requerimento é auto-explicativo. Nós precisamos saber notícias a respeito de biopirataria e é



importante que a gente oficie aos laboratórios. Daí é a urgência em termos da aprovação da Comissão para que tenhamos legitimidade nesse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 67/05, do Sr. Dr. Rosinha, que requer sejam requisitadas à ACT Brasil cópias dos relatórios de atividades e das demonstrações contábeis, financeiras e fiscais da entidade, nos anos de 2003 e 2004, incluindo as certidões de débito junto ao INSS e relativas ao FGTS.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Fiz esse requerimento justamente para aprofundar a investigação sobre a Amazon Conservation Team, por entender que é melhor, primeiro, ver administrativamente a questão financeira do que ir direito para a quebra de sigilo bancário. Acho que é mais saudável, mais seguro fazer esse tipo de análise. É nesse sentido, então, que eu apresento o requerimento. Peço aprovação dele porque, tendo em mãos, podemos ver os futuros passos e inclusive como fazer o interrogatório, caso encontrados indícios fortes de irregularidade, dos dirigentes da ACT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 68/05, do Sr. Sarney Filho, que requer seja convocado para prestar depoimento o Sr. Teófilo Pantoja de Vasconcelos, Chefe de Arrecadação e Cadastro Técnico do IBAMA em Belém.

Com a palavra o Deputado Sarney Filho, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, documentos encaminhados a esta CPI trazem indícios de que valores de multas aplicadas por



fiscais do IBAMA no Pará são reduzidos ou cancelados no momento em que a informação é passada para o sistema informatizado da autarquia. No sentido de esclarecer esse assunto é que eu fiz o requerimento que ora está sendo colocado em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 69/05, do Sr. Sarney Filho, que requer sejam convocadas a prestar depoimento as pessoas que especifica: Ning Labbish Chao, professor da Universidade Federal do Amazonas; Mauro Torres, jornalista da *TV Liberal*, de Santarém, Pará; Cristina Galvão Alves, Coordenadora-Geral de Gestão de Recursos Florestais da Diretoria de Florestas do IBAMA; Maria de Lourdes França Rabelo, Diretora de Educação Ambiental do Zoológico de Goiânia; Ivan Magalhães de Araújo Jorge, Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Goiânia; Fernando Silveira, Diretor do Zoológico de Goiânia; e Luiz Elias Bouhid de Camargo, ex-Diretor do Zoológico de Goiânia.

Com a palavra o Deputado Sarney Filho, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, o primeiro trata de um professor especialista em ictiologia, Ning Labbish Chao, professor da Universidade Federal do Amazonas e um dos idealizadores do Projeto Piaba, que engloba estudos de biodiversidade dos ecossistemas e técnicas para coleta, transporte e armazenamento, para redução de mortalidade dos peixes, bem como apoio aos piabeiros.

Para falar também sobre o tráfico de peixes ornamentais e plantas, além do desmatamento ilegal e outras matérias, é importante o depoimento do jornalista Mauro Torres, da *TV Liberal*, que, logo que contatado por esta relatoria, informou ter importantes denúncias a revelar a esta Comissão.

Por sua vez, a doação pelo IBAMA, em meados de 2003, de cerca de 66 mil metros cúbicos de mogno, extraído ilegalmente nos anos anteriores, à Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) continua repercutindo junto a



esta CPI. Como os demais dirigentes do IBAMA envolvidos na transação já estão convocados para prestar esclarecimentos a respeito, solicitamos a inclusão da Sra. Cristina Galvão Alves entre os depoentes.

Por fim, constantes denúncias de tráfico ilegal de animais envolvendo o zoológico de Goiânia vêm sendo veiculadas nos últimos dias pela imprensa, assim como foi veiculada também sobre o zoológico de Brasília. Então, dando o mesmo tratamento, nós estamos convocando também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 70/05, do Sr. Dr. Rosinha, que requer seja convocado a prestar depoimento o Sr. Eric Stoner, da USAID.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A proposta desse requerimento é a mesma razão da anterior, que é investigar a Amazon Conservation Team, uma vez que, pelas denúncias que recebemos, ela recebe boa parte do financiamento pela USAID. Então, é importante nós ouvirmos o diretor sobre o que tem a nos dizer sobre esses financiamentos, não só sobre essa ONG, mas sobre todas as outras ONGs que são financiadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Agradecendo a presença das testemunhas, dos Srs. Parlamentares, dos assessores e demais presentes, vou encerrar a reunião, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 3 de maio, às 14 horas e 30 minutos, no plenário nº 9.

Está encerrada a presente reunião.

